



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.359 - quarta-feira, 21 de julho de 2021

28 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 14.805, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º, Parágrafo único, da Lei n. 6.643, de 19 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE 6.357, de 20 de julho de 2021, que autoriza abertura de crédito especial sem a utilização do limite de 5%,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 14.805, DE 20 DE JULHO DE 2021.												
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
3000	F	SISEP	0	15	451	29	2030	449051	123	5.000.000,00	-	
<b>Total</b>										<b>5.000.000,00</b>	<b>-</b>	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	319011	100	-	1.600.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	319013	100	-	600.000,00	
4000	F	SECOMP	91	4	122	21	2060	319113	100	-	200.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339008	100	-	1.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339014	100	-	60.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339030	100	-	200.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339033	100	-	1.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339035	100	-	300.000,00	

4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339036	100	-	40.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339037	100	-	1.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339039	100	-	1.499.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339046	100	-	100.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339047	100	-	40.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	339092	100	-	1.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	449051	100	-	1.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	21	2060	449052	100	-	356.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

#### DESPACHOS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 56.054/2021-19, que foi realizada com fundamento no art. 25, caput, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES E FITA ZEBRADA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 55.086/2021-70, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso II, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 Amadeu Wagner Borges  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 Luciano Silva Martins

## SECRETARIAS

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2021, AO CONVÊNIO n. 05, DE 29/6/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Associação de Pais e Amigos do Autista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a", c/c artigo 116 da Lei n. 8.666/93 e Processo Administrativo n. 36392/2018-93.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 05/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a alteração de parte, bem como alteração de Cláusulas.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 05/2018, bem como do seu respectivo Plano de Trabalho, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados até o dia 25/6/2023.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a parte conforme descrita na Cláusula Primeira deste termo.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Convênio n. 05/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Antônio César Lacerda Alves, Cândice Gabriela Arosio, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Maria Socorro França Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020, TERMO DE FOMENTO n. 65, DE 18/6/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Municipal n. 13.022/2016 e Edital n. 17/2019/SECTUR e Processo Administrativo n. 42691/2020-63.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 65, firmado entre as partes em 18 de junho de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, conforme fls. 304, visando à realização do Projeto/Atividade "VOZES DA PERIFERIA" - FMIC, cuja prorrogação tem como escopo a decisão de fls. 358, constante no processo n. 42691/2020-63 exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2019, acatando a solicitação de fls. 357.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até 18 de julho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Carla Alexandra Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 195, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e F.D. Silveira - Produtora Audiovisual e Cultural.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, no Processo Administrativo n. 42690/2020-09, Edital n. 16/2019.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, em conformidade com a decisão de fls. 278, exarada pelo Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2019.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 195/2020, até 8/7/2021.

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

DECRETOS.....	01
DESPACHOS .....	01
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	11
ATOS DE PESSOAL .....	11
ATOS DE LICITAÇÃO .....	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	24
PODER LEGISLATIVO .....	28
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	28

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 195/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Filipi Diniz Silveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2021, AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 24, DE 19/8/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 26924/2019-65.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso n. 24/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/8/2021 a 19/8/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso n. 24, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Valério Azambuja.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 100, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Grupo Onça Pintada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35784/2021-11.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 30.000,00.

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Rodrigo Otávio Costa Machado.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 95, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35656/2021-23.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 5.000,00.

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Antonio Jose dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 99, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35664/2021-51.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 5.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Antonio Jose dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 239, DE 8/7/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC e a Empresa Llima Comércio e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8666/93 e legislação complementar em vigor, no Pregão Eletrônico n. 030/2020, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 50523/2021-03.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 239/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 239, de 8 de julho de 2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 8 de julho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 239/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rodrigo Barbosa Terra e Luís Moreira de Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 239-B, DE 16/7/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 34943/2021-80.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Nona, a prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 239-B/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor da paciente Maria Modesta Ribeiro Barbosa, representada por seu filho Carlos Antonio Ribeiro da Silva.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a Cláusula Nona do Contrato n. 239-B/2020, sendo que onde constou "9.1 - (...)" com base na variação do índice do IGPM.", passe a constar "9.1 - (...)" com base na variação do índice do IPCA-E".

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 239-B/2020 por mais 12 (doze) meses.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), nos termos da retificação da Cláusula Nona do Contrato n. 239-B/2020, passando o valor atual de R\$ 171.036,46 (cento e setenta e um mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 180.480,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 0106 10 122 0018 4021; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 239-B/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2021, AO CONTRATO n. 208, DE 1º/6/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 34942/2021-17.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Nona, a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 208/2020, com a redução do custo do valor inicial do serviço contratado em favor da paciente Tereza Martins de Oliveira.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a Cláusula Nona do Contrato n. 210/2020, sendo que onde constou "9.1 - (...)" com base na variação do índice do IGPM.", passe a constar "9.1 - (...)" com base na variação do índice do IPCA-E".

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 208/2020 por mais 12 (doze) meses.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado o valor dos serviços de home care do Contrato n. 208/2020, com a redução do custo do valor inicial do serviço contratado em aproximadamente de 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a fim de corrigir os valores contratados ao valor de pesquisa de mercado, o que equivale ao montante de R\$ 2.956,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**VALOR:** O valor do presente Contrato passará de R\$ 34.018,40 (trinta e quatro mil, dezoito reais e quarenta centavos) para R\$ 31.062,20 (trinta e um mil, sessenta e dois reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 0106 10 122 0018 4021; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 208/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 159, CELEBRADO EM 8 DE JULHO 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 070/2021 e seus anexos, que deu origem a Dispensa de Licitação n. 107/2021, conforme fls. 201, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas aplicáveis, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/5/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 4419/2021-93, vol. 2.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de terapia ocupacional com integração sensorial, para cumprimento de determinação judicial, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do

edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e anexação, referente a Ação n. 0809732-25.2020.8.12.0110, em favor do paciente João Martins Antunes Carneiro.

**VALOR:** R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 106.10.122.0018.4021; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Antonio José dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2021, AO CONTRATO n. 78, DE 13/9/2016.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP e a Empresa Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10995/2016-11, Vol 3.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato n. 78, de 13/9/2016.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 78/2016, nos termos da justificativa anexada ao processo supracitado, não havendo saldo em favor da contratada.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Danilo Roberto Gomes.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 344, DE 4/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 24012/2020-38 - vol. 3.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 344 de 4/8/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 344 de 4/8/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Roberto Ricardo da Costa.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2021, AO CONTRATO n. 235, DE 8/7/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC, Elisabeth Pannebecker Jacoboski e Gelson Luiz Pannebecker.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 46320/2021-12.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 235/2020 e o reajuste do valor originário do aluguel.

**REAJUSTE:** Em atendimento à Cláusula Sexta do Contrato, fica reajustado em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), com base no índice contratual eleito (IPCA-E), o valor do aluguel mensal, que passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.135,19 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos), totalizado no período de 12 (doze) meses, o valor de 25.622,28 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)..

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n. 235, de 8/7/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 235/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rodrigo Barbosa Terra, Elisabeth Pannebecker Jacoboski e Gelson Luiz Pannebecker.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 98, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35657/2021-96.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 8.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Antonio Jose dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

## NOTIFICAÇÃO

Nº. 46/2021 Data: 20/07/2021  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	ME/STN	Transf. Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	1.392.994,90
2	Min. Minas de Energia	Transf. Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	339.237,58
3	ME/STN	Transf. Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	7.115,10
4	ME/STN	Transf. Constitucional	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	1.010.397,18
<b>TOTAL</b>					<b>2.749.744,76</b>

## Pedro Pedrossian Neto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 042.2021

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
801031/2020-61	BRUNO BIAZOTO	407022008-9
800588/2016-90	VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	690012010-7
800933/2020-62	MILTON SANTOLAIA MIGUEL	0298015001-4
803108/2021-46	THIAGO SANTOS BARRETO	778231145-4
803069/2021-96	MV ENGENHARIA LTDA	2191019012-9
803085/2021-42	FABIO MELO SOUZA SANTOS	773253013-9
803118/2021-08	THALITA RIOS BRITO	1158003028-0
801413/2019-24	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	0954003015-1
5796/2021-11	FELIPE DA SILVA MORAES	1611084056-3
803200/2021-89	JEAN DANIEL ZEPHYR	327121054-9
46696/2021-18	ANTONIO DE MORAES NETO	0535010043-3
804202/2019-15	WILSON FERREIRA LOBO	0848013052-0
47289/2021-00	ESLI RICARDO DE LIMA	447015014-4
84795/2020-45	RUBENS GOMES DA SILVA	532021009-9
801187/2019-27	JOAO ROBERTO PASTOR	702213036-0
47251/2021-29	LONGUINOS FRANCISCO J ONOFRE	530003049-3
42104/2021-17	CRISTALIA S/A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0289021011-5
800670/2021-36	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	766014010-3
20855/2018-41	CONGREGAÇÃO CRISTAL NO BRASIL	866004050-2
802882/2019-61	WYLLIANS DE OLIVEIRA DADALTO	169014025-6
47083/2021-26	ESPOLDO DE RAFAEL GOMES	277011029-0
47083/2021-26	ESPOLDO DE RAFAEL GOMES	277011035-4
59948/2020-52	JOSE ROBERTO MASSULO	427012015-1
801462/2017-78	TAKAHIRO MARUYAMA	0166013009-4
803299/2021-46	JOAO PEDRO BERNARDY	907292063-2
802059/2019-82	LEANDRO JORGE PUXIAN	397020006-0
801969/2019-10	EMIRA LUCIA ZIMMER DE ROCCO	0665010014-8
51734/2021-46	JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN	0417018008-4
65608/2020-89	WELDEMAR TEIXEIRA CORREA	0521011038-2

## RICARDO VIEIRA DIAS

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N 43/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Sefin, através da Divisão de Fiscalização, faz publicar o presente EDITAL. Fica o contribuinte notificado, nos termos do art. 92 c/c 96-C da Lei Complementar nº 59 de 02 de outubro de 2003 e dos arts. 33 e 34da Lei Complementar Federal nº 123 de Dezembro de 2003. Os valores Correnpondentes ao crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) devidamente constituído, em decorrência da diferença apurada entre os valores informados em documentos fiscais de prestação de serviço (NFSe) e os valores informados nas declarações do regime Simples Nacional (PGDAS), de acordo com o art. 34 da Lei Complementar Federal nº 123 de Dezembro de 2003, com fundamento nas informações declaradas nos sistemas da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) e do Simples Nacional, bem como de seu respectivo recolhimento, nas competências de janeiro de 2017 a dezembro 2020, computados os acréscimos legais calculados conforme determina oart. 21, §3º e art. 35 da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Inscrição	Cnpj	Razão
00177052000	17302169000107	A. R. PEREIRA
00180203001	17762077000100	A. VILALBA MORAES MONITORAMENTO - ME
00239549004	29177818000166	A.F. DE SOUZA & CIA LTDA
00226910000	27012718000154	A.N. LIMA DE FREITAS- EIRELI
00208906003	23210405000150	ABILITY CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
00226207007	26875234000176	ACM CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
00280939005	36478589000185	ADILSON DA SILVA MACHADO
00127808007	07620257000195	AFL SERVICOS EIRELI ME
00281638009	36659342000165	AGM SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI
00214835002	24353933000120	AGO FISH LTDA
00234621009	28343717000155	AL CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - EIRELI
00194381000	20669587000133	ALAN FERREIRA REZENDE 70708894100 - ME
00158886006	13344100000187	ALEX RODRIGO BLUME - ME
00214592002	24314156000105	ALEX SANDRO OLIVEIRA BEZERRA EIRELI - ME
00226661000	26932607000101	ALEXANDER DE BRITO MACHADO
00207379000	22908965000110	ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI
00170139003	15615759000156	ALEXANDRE FERREIRA MALTA - ME
00123260007	07721270000130	ALTAMIR SANTOS CARDOSO - ME
00206628006	22777104000140	ALVORADA HOTEL CG LTDA - ME
00215002004	24355987000125	AMANDA DUARTE DA ROCHA
00232031000	27860492000141	AMC BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM EIRELI
00235363003	28437126000147	ANA PAULA GRANDI
00283389006	36675054000102	ANDRE GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00164107000	14346987000105	ANDREA R. BARBOSA - ME
00239341004	29144199000103	ANDRIELLE GONCALVES COSTA DIAS
00241671003	29560921000190	ANIZIO RODRIGUES LOPES FILHO
00232070005	27873580000188	ANTONIO MARCOS BIBERG 83461922153
00123258002	07716869000186	APOIO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME
00234578006	10583283000103	APTTA PRESTADORA SERVICOS LTDA - ME
00130553001	09064417000192	ARILDO A. ARISTIMUNHO ME
00197299002	21083493000140	ASI REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME
00081497001	00742970000162	AUTO PECAS JULIO DE CASTILHO LTDA - ME
00250223005	31056546000198	AVANTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
00183455001	18776798000123	BACANELO - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
00254184004	31772198000155	BARANCELLI PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
00236116000	28565829000150	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA 91625025149
00289987002	37945646000151	BITSPARK MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA
00260955004	32900928000119	BLUE SPACE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
00116523000	06018502000126	BOMBACCINNI TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI - EPP
00137875004	11075993000187	BONTEMPO TRANSPORTES LTDA-ME
00226113002	26854754000100	BRD ENGENHARIA LIMITADA
00281104004	36492280000140	C A R PAUSLISTA CLINICA MEDICA
00138263002	08926378000122	C E DE LIMA HATSCHBACH CONSTRUTORA EIRELI
00157750003	12914159000109	CADU LIMPEZA & SERVICOS EIRELI
00027851010	17545480000179	CAMALOTE FILMES - EIRELI EPP
00254167002	31761002000127	CAMPEAO PNEUS E RODAS LTDA
00210572007	23532273000182	CARLA LOPES DE FARIA
00237954009	28891937000113	CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO
00166050006	14688110000100	CASTORINA DOS SANTOS SILVA ME
00207765007	22989052000175	CEMET - CENTRO MEDICO DO TRABALHO LTDA ME
00073023009	37571551000115	CHAMASUL EXTINTORES LTDA-ME
00160393009	13669951000108	CHARLES ANDERSON MELGAREJO FREITAS
00099029005	03092129000165	CHARLES YUSSEF MASSOUD

00208259008	23104966000174	CHRISTIAN MORETTI DE SOUZA - EIRELI ME
00225983003	18047818000125	CHRISTIAN VERAO DE BARROS - ME
00206923008	22839362000103	CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
00216112008	24560231000118	CLAUDIA GAMARRA DUTRA - ME
00213235001	24028683000153	CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA
00244840000	30123287000108	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
00240332000	29333421000116	CLAUDIO ROTTA LUCENA
00194018002	20598514000106	CLEYTON SILVA DE SOUZA ME
00205212000	18272739000118	CLINICA MEDICA MN LTDA - ME
00239033008	29096869000163	CLOVIS ROBERTO LAZZARI
00242256000	29708422000106	CONSTRUMARC - CONSTRUcoes SERVICOS E COMERCIO EIRELI
00252598006	31494971000169	CONSULTORIO ODONTOLOGICO E MEDICO SORRISO ESPECIAL EIRELI
00100169002	03695048000150	CONTEXTO - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA
00239950000	29283055000138	COSME F. DE SOUZA CONSTRUcoes
00239057004	29108927000121	CRAUSS MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA - ME
00258238001	32425270000130	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA 85333123187
00212282006	18203838000148	CRISTIANO DOS SANTOS MERCADANTE
00164405001	12751028000140	CRISTINA MARIA DA SILVA & CIA LTDA
00256310007	32145281000167	D.C.O.A CAMPOS EIRELI
00224852002	26642004000167	D.N. DA SILVA CALHAS - ME
00272798001	29856326000105	DAIANE SANTOS PADOVAN
00240284006	29316571000111	DALSON GERALDO RODRIGUES CAMARGO 14062720191
00245721005	30282006000160	DAMARES CONSTRUcoes E LOCACOES EIRELI
00191911008	20234801000129	DAMIAO PALADINO DE MELLO
00145311004	11738958000109	DANIEL APARECIDO DE TOLEDO VIANA
00254004006	31707962000109	DANIELLE FAGUNDES SPINDOLA
00164684008	14403780000125	DANILO PEIXOTO FERENCZ 04357263158
00267629005	34108920000140	DANNIELI NUNES CARVALHO DA COSTA LEITE
00269375000	34408471000155	DECORACO MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUcoes EIRELI
00140402001	11515291000177	DEISE RODRIGUES DANTAS ME
00246819009	30460709000130	DIANA GAUNA 94971609172
00090952005	02291321000118	DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP
00238003008	28938414000185	DIPEZIDENE REPRESENTACOES LTDA
00181328002	18151305000160	DIRCEU FERNANDES RODRIGUES PINTURAS ME
00242810007	29786666000107	E F BAZANELA - ASSESSORIA E CONSULTORIA
00227805005	27141286000181	E F N DE OLIVEIRA EIRELI
00242718003	29758561000136	EDLEUZA MALTA RAMOS
00263981006	33449645000165	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA SEREDA
00210012001	23419762000122	EDSON FERREIRA DE SOUZA
00192116007	20293853000176	EDSON GONCALVES DA ROCHA
00243218004	29857336000157	EFETIVA SERVICOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA
00205305009	22532247000191	EGON WILLIAN CORONEL
00204973008	22474983000130	ELETRICA CASTRO EIRELI - ME
00214266008	24229967000108	ELIAS DA SILVA SIQUEIRA
00158797003	13348609000106	ELISANGELA DE CASTRO RESTAURANTE E BUFFET-ME
00130925014	09420256000203	ELLOS PROMOTORES E AUXILIARES LTDA ME
00210312005	23476962000117	ENEIAS MACHADO GARCIA
00198872008	21382606000109	ENGENARQ ENGENHARIA EIRELI - ME
00127953007	08818214000181	ENTHEOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME
00233908002	28187529000185	ERICK PEREIRA DE OLIVEIRA
00240506009	29347784000100	ERNANDES BRUNEL RODRIGUES 92735371204
00181081007	18051685000160	ESCOLA PADRAO LTDA ME
00221842006	26124455000102	ESCOLA TOM DA VIDA LTDA
00214033003	24207447000102	ESPACO PLANEJADOS - COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA - EIRELI
00215389006	24466008000106	ETS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI
00177411000	17238003000160	EVANDRO DE JESUS GODOY
00215017001	24361954000198	EVELINE ROBALDO GUEDES
00220210006	23100457000173	EXPRESSO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
00262990001	33340652000124	F. B. JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL
00213035002	24012348000167	F.G. DA LUZ SOBRINHO
00158229005	13300224000160	FABIA R R FELIX ARANTES - ME

00207198005	11815264000110	FABIANO BATISTA OLIVEIRA
00128418008	06037793000108	FABIO HARUO KAZAMA & CIA LTDA
00248829001	30763952000128	FARIAS E SANTOS - CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S - LTDA
00223894003	26486718000123	FELIPE AUGUSTO TODESCO CESAR
00178470000	17410699000160	FELIX DANIEL COLMAN
00211957000	23777045000172	FELIX PEREIRA
00098460004	03454070000108	FG MARKETING E TREINAMENTOS EIRELI
00167737005	15046017000157	FINO TRACO COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME
00076773009	00076207000140	FISH EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI - ME
00254221007	21956847000114	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO ME
00132385009	09722742000103	FOCUS SOLUCOES EM FILMES LTDA
00166760003	14851629000150	FREELAB - SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E CERTIFICACAO DE AREAS LIMPAS LTDA ME
00244644007	30140737000170	G. CREPALDI MESQUITA - ASSESSORIA CARTORARIA
00228130001	27220333000182	G.O.V.E SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
00206924004	22832212000178	G2 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
00289503005	37868316000100	GABRIEL BEGOTTO ATIVIDADES MEDICAS LTDA
00247807004	30048861000100	GABRIEL M. DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
00222884004	26312145000111	GABRIEL PASCHE DOS SANTOS 04472135124
00104703003	04393001000102	GAZOX-MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA
00215620000	24513397000183	GENTHE DESENVOLVIMENTO HUMANO & ORGANIZACIONAL EIRELI
00240659000	29399729000164	GEORGIA LEAO FERNANDES NISHIGUCHI MARIO
00122671003	07615615000171	GERENCIAL INFORMATICA EIRELI - ME
00222215005	26237425000102	GILSON LOPES DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL
00162127004	13899188000101	GIOMAR BASILIO DA SILVA
00122142000	07483003000172	GISELE MENEZES ANDRADE ME
00209194007	22636130000158	GISELI ALMEIDA DE ARAUJO
00197996005	15069793000172	GISELLE BATISTA DA SILVA
00219161000	25089081000179	GIVANILDO ROSA GOMES SARUWATARI
00285968003	37308627000114	GOLD CAR AUTO CENTER LTDA
00084678007	00860288000174	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA
00204935009	22476023000100	GS3 COMERCIO DE PECAS EIRELI
00261025019	29810358000242	GUSTAVO FRANZINE SILVA
00261025000	29810358000161	GUSTAVO FRANZINE SILVA
00229489003	27521781000116	HCL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
00215875008	24553657000144	HW PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
00261342006	32954772000159	I.N.V INOVAR COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI
00221028007	25968881000160	IGARCIA PRESTADORA DE SERVICOS E RESTAURANTE EIRELI - ME
00169856001	15525404000176	IMOBILIARIA BELA MORADA LTDA ME
00209778009	23379905000110	INOX NOVA SERVICOS METALICOS EIRELI
00253742003	31653166000130	IP7 COMUNICACAO LTDA
00181723009	18208068000126	IPE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP
00163693003	14222071000143	ISOAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
00127036004	08508569000174	J & M LOGISTICA E FRETES LTDA
00225207003	26704698000110	J C DE OLIVEIRA CARDOSO & CIA LTDA
00220007006	25241136000114	J M DE O SOUZA CONSTRUTORA E TRANSPORTE
00084442003	01185541000102	J. R. S. DE AQUINO
00215203000	24390446000138	JACKSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO
00222083001	26181614000100	JADEWILSON JORDAO VIEIRA
00171973007	15641222000160	JADS E JADSON PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME
00208482009	23166947000172	JC HIPOLITO TAQUES COMUNICACAO EIRELI
00224956002	26666093000181	JCS NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
00278769003	36082176000187	JEANDERSON AR CONDICIONADO EIRELI
00252254005	31386679000122	JEFFERSON HENRIQUE BERNARDO EZEQUIEL
00198760005	21349611000110	JESSICA PEREIRA DE MESQUITA
00232352000	27928099000142	JHONATAN DUARTE GARCIA
00219919000	25267084000155	JNZ SERVICOS CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA - ME
00185968006	19307783000189	JOAO DE JESUS NERY SOUZA ME
00204940002	22485319000197	JOAO EDUARDO PENELLO CONTAR ME
00170106008	15604898000184	JOAO L. ONOFRE ME
00222740002	26315370000101	JOAO MARQUES DE LIMA
00114129003	05614280000141	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA - ME

00234721003	28319898000184	JOILSON FRANCELINO SANTANA 03209085188
00191946006	09814025000101	JOILSON MOREIRA DE NOVAIS - ME
00214331004	24224315000180	JOSE FIRMINO BARBOSA
00215131009	24425931000108	JOSE HENRIQUE DOURADO DA SILVA EIRELI
00247468005	30590413000134	JOSE ROSA BEZERRA DE LIMA
00281647008	36663134000130	JULIO CEZAR BORBA COELHO
00243440009	29883608000193	JUSSARA ALVES COSTA ROCHA 01122328176
00181234008	13728663000179	KELLYN MARTINS DE SOUZA ME
00252236007	31406722000174	KUHN SERVICOS MEDICOS - LTDA
00137025000	10851460000187	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP
00265426000	33723631000198	L. A. LIMA SCARPANTI
00194277008	20391620000106	L3 ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI ME
00194897006	20716539000159	LATINO AMERICANO SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E RASTREAMENTO EIRELI
00240425009	29410756000190	LGD PRESTADORA DE SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
00263648005	25087282000137	LIDER SERVICOS DE INSTALACOES E COMERCIO LTDA.
00219119003	25128127000111	LIGA ALUMINIOS E COMPONENTES PARA ESQUADRIAS EIRELI
00171368006	15552371000153	LIGIA SARAIVA SILVESTRE
00156964000	13050651000138	LIMA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
00268142002	34146267000103	LIVIA GRAZIELA FERREIRA
00222739004	26315289000121	LL PINTURAS E REFORMAS EM EDIFICACOES EIRELI
00224962002	26675852000172	LOURINEI DOMINGUES DE BRITO
00218780008	25055763000160	LUCELIA FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
00216101006	24558568000190	LUCIELLE ALINE ARAUJO DO PRADO EIRELI
00168282001	14922300000132	LUCINETE FAUSTINO RAMOS 48106577104
00234941003	28077768000182	LUCINETE MAURICIA DOS ANJOS 01911579100
00211904003	23760087000109	LUIZ CARLOS LOPES LCL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
00193836003	20536516000162	LUIZ CARLOS LOPES SOARES - ME
00189349009	19850014000122	LUIZ FELIPE CHAVES DE ALBUQUERQUE EIRELI ME
00228238007	27215117000149	LUIZ GERMANO BORCHES GONCALVES - ME
00175959009	17087116000102	LUIZ GUILHERME DE NORONHA NETO ME
00235570009	28505937000138	M.SITOLINO - PASSAGENS ME
00246349002	30418059000165	M2 URBANISMO EIRELI
00158311003	13313661000119	MANIERI & SAINZ PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
00250236000	30993245000128	MARCELO GEVAERD 75999145953
00201609003	21866019000195	MARCELO JOSE POUSO DA COSTA
00207973009	23026209000120	MARCIO DO CARMO MELGAREJO DENIZ ME
00240453002	29436187000152	MARCIO SOARES CORREIA EIRELI
00191813006	20253328000127	MARCOS SOARES MENDES
00262860000	33237815000148	MARCOS VINICIUS RIBEIRO PEREIRA
00198121002	21220456000137	MARIA CRISTINA MARTINS - ME
00066129012	37191269000102	MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ
00208492004	23120494000143	MARILENE DE OLIVEIRA LEITE
00202749003	22053593000197	MARILZA DE OLIVEIRA
00282035006	36689762000194	MARPEN REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
00167130003	14912965000165	MAURICIO PAVAO DA SILVA LTDA
00199657003	21506110000108	MAURICIO VIEIRA SANTOS
00241149005	29424626000107	MAURO GONCALVES FRANCA EIRELI
00235516004	28432597000162	MELKE & MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00249975001	30958937000135	MENER CONSTRUACOES & SERVICOS EIRELI
00194838000	20674928000169	MEX CONSTRUTORA LTDA ME
00213247000	24030412000132	MOISES EDUARDO ALVES BATISTA EIRELI
00209138000	23064080000144	MOSAICO - CARROS E NEGOCIOS LTDA
00209138018	23064080000225	MOSAICO - CARROS E NEGOCIOS LTDA
00243894000	29967811000148	MOURE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
00228946001	27394985000133	MULT AJUDA HOME CARE SERVICOS HOSPITALARES LTDA
00196573003	20951860000118	N.C. BATAGELLO - ME
00278122000	36001724000105	NATHALIA DOS SANTOS SILVA FRANCO
00182634000	18502415000129	NDF SERVICOS DE PROMOCOES DE VENDAS EIRELI ME
00268022007	34146781000149	NEUROTEKS INFORMATICA LTDA
00209675005	23390033000190	OFIR GRAFICA E EDITORA EIRELI
00158204002	13293609000148	OLIVEIRA & GODOI LTDA

00265101003	33605984000193	ORTIZ SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
00147558007	12075806000128	PANTANAL CONTAINERS EIRELI - ME
00261004003	32900125000164	PATRICIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00217217008	24775617000147	PATRICIA SOUSA DA SILVA
00135071013	33119264000118	PAULO HOSTON BELIZARIO - ME
00180586008	17905786000199	PAULO ROBERTO GARCIA GOES
00230376000	27632209000124	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA - ME
00093663004	02693377000107	PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA
00206690003	22807768000104	PRADO & DINIZ TREINAMENTO DE TRANSITO LTDA ME
00236926001	28705626000112	PRIME CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
00244691005	30085933000190	PRISCILA SILVA LOPES 98507206115
00249122009	30838747000184	PROGRESSO PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI
00262005003	33068977000108	R W A TOME
00278102009	35990049000113	R.A.C & I.B.C ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA
00202972004	22061756000183	R.M. SANTANA SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO - EIRELI
00107653007	04725471000118	RBZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00240448009	29434221000150	RDMS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.
00135248037	10649345000477	REDE AUTOESTACIONAMENTOS LTDA - EPP
00135248053	10649345000558	REDE AUTOESTACIONAMENTOS LTDA - EPP
00226210008	26711908000105	REGES PEREIRA PISOS EIRELI
00256283000	32128110000120	REGIANE DA SILVA DIAS HORTA EIRELI
00122418006	07583870000180	RENATA VELLOSO BRAZ FESTAS EIRELI
00222370000	26228408000109	RENATO ALVES CAMPAGNA 02359322133
00207876003	22994494000100	RICARDO DE SOUZA MARTINEZ
00146762000	11865064000171	RODRIGO ALCANTARA DE MOURA - ME
00219636008	25216965000147	ROSANGELA LIMA DA SILVA CAMPOS
00214530007	24260998000121	RUI FILIPE VIEIRA RAPOSO
00157768000	13211195000160	SAMUEL MORETTO
00203154003	22133231000106	SANTIAGO ANTONIO ALVARENGA
00204691002	22416716000107	SCOPEL & RIBEIRO FABRICACAO, COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA ME
00231080007	27742235000105	SEBASTIAO IRALA PAEZ
00248170000	30709124000101	SEGFACIL CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.
00262876004	32983938000165	SERGIO LECHUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00257379000	32302726000175	SERVE SEMPRE PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS EIRELI
00126298005	01749793000109	SILVIO FERREIRA DA SILVA
00217484006	24819174000149	SMN PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
00217197007	24765350000107	STOS CONSTRUTORA LTDA - ME
00096284004	03033945000106	SUGESTAO UNICA MARKETING DIRETO EIRELI - ME
00209531003	23335096000144	T. P. COMERCIO E SERVICIO DE TELECOMUNICACOES LTDA
00244339000	30077188000137	T.A.R RIBEIRO APOIO EMPRESARIAL EIRELI
00182535001	18516860000148	TANISE GONCALVES EIRELI - ME
00158148005	13133886000193	TATYANE SALLES - PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA
00179246007	17633871000145	TELMA CANDIDA RODRIGUES ME
00129055006	09023802000191	TERMOPLAN AR CONDICIONADO E SERVICOS - EIRELI - ME
00204202001	22338196000161	THAIS ESCOBAR FREIRE ME
00261207001	32915776000128	THIAGO MORAIS CARDOSO
00149285008	12138289000199	THIARLES BATISTA UES DA SILVA
00224142005	26528889000178	TIAGO DE OLIVEIRA CHIMENES
00116375001	05988687000139	TIMOTEO PEREIRA
00207501000	22939539000143	TN MS CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
00237231007	28763851000105	TRANSPORTES MATSUI LTDA
00189333005	19760464000124	TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
00061846000	26835207000170	TUBOTERMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
00181624000	15344826000145	UNIARTE CONSTRUACOES LTDA ME
00209909006	23420531000139	V M CONSTRUACOES EM GERAL LTDA-ME
00237317009	28808597000114	V PIZZATTO - CAR - EPP
00287341008	37180179000205	VALEN CONSTRUACOES E REFORMA EIRELI
00201210003	21781077000116	VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS
00206260009	22715323000102	VANESSA FARINA ANDRADE PERES ME
00287796005	37613369000180	VHG MEDICINA EIRELI
00226561005	37197332000118	VIA MAR COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00162324004	97548635000160	VILELA MEDEIROS BIBERG CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA-ME

00276517007	35689548000175	VITORIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
00248484004	30744199000123	W3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES EIRELI
00208976001	23246972000166	WA ARQUITETURA EIRELI - ME
00249465003	30913858000108	WEBER, TELES & CIA LTDA
00220311007	25297925000177	WILLIAM COSME DA SILVA REIS
00240368005	13273565000194	WORD TOP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME

Rosimeire Parron Aranda  
Divisão de Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 10/2021-10  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital n. 10/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.284, de 30 de abril de 2021, CONVOCAM candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, **sem aumento de despesa**, de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes;
- No dia da orientação será informado ao candidato a data, o horário e o local para os selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação).
  - Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
  - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP (podendo ser impresso pela Internet);
  - Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - Comprovante de Endereço Residencial;
  - Comprovante de Escolaridade correspondente;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
  - Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil do candidato;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco - Agência da PMCG;
  - Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;
  - Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - E - Social - Pesquisar no GOOGLE - CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário - Consulta Qualificação Cadastral - Resultado. No campo Mensagem deve constar - "Os dados estão corretos".

3. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

4. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga,

o candidato selecionado que:

- Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021-10**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)**

**Data:** 28 de julho de 2021 - 8 horas

**Local:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

CLASSIF.	CANDIDATO
747	JAQUELINE LEIRIAS MUNIZ VAZ
748	TATHIANA KELLY DE ARRUDA
749	JOSIANE BATISTA DE SOUZA DE JESUS
750	VALKIRIA ARDAIA DOS SANTOS
751	GLAUCIA MENDES VILALBA
752	JOSEANE NASCIMENTO FONSECA
753	FERNANDA PAULA LIMA NUNES DE CAMARGO
754	FAVIANA DA SILVA PENAJO
755	MICHELE PEREIRA FERNANDES
756	SUELEN GODOY ESTEVAM
757	BRIGITHE COSTA SILVA KAWASSAKI
758	CÍNTIA RAQUEL FERREIRA MERCADO DE ALMEIDA
759	JUSILENE DOS SANTOS BRANCO DA SILVA
760	ROSANA DE SOUZA ACOSTA HELENO
761	JESSICA CAROLINE BORGES
762	RENATA KELLY SANTANA JOSE DOS REIS
763	RAQUEL SENA SILVA DE CAMPOS KARKOSHY
764	MONICA DA SILVA SANTOS
765	JEOVANE DA SILVA DIAS
766	DÉBORA CRISTINA DA SILVA
767	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS
768	ANA CARLA GONÇALVES RIBEIRO
769	MAYARA BRUNA RODRIGUES GODOY
770	PRISCILA CAVANHA RODRIGUES
771	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
772	ROSANA MARIA DA SILVA MACIEL
773	KARINE PETRY
774	JESSICA RODRIGUES LIMA
775	ADRIELLY OSSUNA TORRES
776	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
777	PAULO ALVES VOLKOF JUNIOR
778	ELIANA DA SILVA ROCHA CAVALCANTE
779	DAIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
780	GEICE DE SOUZA MENEZES
781	NAYARA KETLEY CAMPIDELLI DE ALMEIDA
782	YASMIN SILVA VIEIRA
783	ZULEIDE PINTO DIAS
784	EDITH APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
785	CLEIDE LUCIA SABINO SEBA
786	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
787	APARECIDA DUTRA ROCHA CARVALHO
788	TANIA FILOMENA RAMONA BATISTOTI DINIZ
789	VILMA APARECIDA RAMOS DA SILVA
790	RUSVÂNIA CRISTALDO DUARTE
791	CLARA ROSANA TORRES DUENHA
792	GLADES BELIM BENITEZ CARRERA DA CUNHA
793	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA SANTIAGO
794	MARINA GONÇALVES DA SILVA FALCÃO
795	SELMA AUXILIADORA CORREA AURIEME
796	ROSEMEIRE APARECIDA DA COSTA SILVA
797	ROSA HELENA FREITAS DE FIGUEIREDO

798	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
799	EDILENE BARBOSA MARTINS COSTA
800	IEDA MARIA FERREIRA BARBOSA
801	ELENIR PEDROSO CAMPOS DE MATOS
802	ZENAIDE PEREIRA CAVALCANTE PEDROSA
803	HILDA SPONTONI
804	SANDRA ROSIMAR DA SILVA
805	ANEDINA APARECIDA LEGAL - Convocada na condição de Cotista PcD através do Diogrande n. 6.348, de 9 de julho de 2021 (7º)
806	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA
807	MARLENE BATISTA MOREIRA BEZERRA
808	SIMONE PIRES DA SILVA ORÓSTICA
809	ELZILENE APARECIDA MOREIRA CESAR CELESTINO
810	CARMEN LOURENÇO DA SILVA
811	EDITA MERELES ALBRES
812	SONIA MARIA ALVES VASCONCELOS
813	MATILDE MENDIETA
814	CLARICE FALCÃO ALVES
815	LUCILEI DE ALENCAR RIBEIRO
816	LIAMAR FAUSTINO ALVES
817	SUELY LOUREIRO DO AMARAL
818	VANIA DE ANUNCIATO BATISTA
819	ROSEMEIRE MIRANDA
820	ARLETE DE SOUZA BEJARANO DE ARAUJO
821	ILDA BARROS CARVALHO FERREIRA
822	FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA
823	EDNA APARECIDA DE MELO
824	VERA LÚCIA MARTINS COSTA
825	ILZA VICENCIA DA ROCHA
826	NANCY NUNES DE OLIVEIRA
827	MARIA LUCIA DOS SANTOS
828	MARIZA ROSA DOS SANTOS SOARES
829	ELIDIA APARECIDA DA COSTA
830	MARIA DO CARMO PAES
831	NELCY MARTINS DE ARAÚJO
832	CELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
833	MARIA BENITES DE ARRUDA
834	VERA LUCIA ALVES DA SILVA
835	LUCINEIDE DE FATIMA BERTELLI DOS SANTOS
836	SANDRA BENEDITA FERNANDES
837	MARLENE DE OLIVEIRA
838	ANA MARIA SANCHES
839	LOURDES APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA
840	MARILZA FLORES SOUZA PASSOS
841	IRLENE GONÇALVES SANTOS
842	ENEDIR ACUNHA DA SILVA
843	LEINARA FERREIRA PERREIRA IBANEZ DO AMARAL - Convocada na condição de Cotista Índio através do Diogrande n. 6.348, de 9 de julho de 2021 (3º)
844	ELIANA ANTONIA NUNES MELLO
845	LUCIA DE ARRUDA ASSIS
846	ROZIMEIRE ROSA BRITO
847	CELI ALVES FLORES
848	CARLENI LIMA DE ARAÚJO
849	SILVANA FERNANDES LOPES
850	JOELMA CORREA DA SILVA BARBOSA
851	ELCI DE SOUZA BATISTA
852	SUZAMEIRE INACIO DA SILVA SOUZA
853	ELISABETE MARIA BENITES
854	IVONETE MARIA DOS SANTOS
855	SÔNIA MARIA MAGALHÃES
856	ZENEIDE DA SILVA
857	SILENE GERCINA DA SILVA
858	ELIETE VASQUES GARCIA
859	VANEDY NERY DE FRANÇA
860	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
861	ELISA ROSA DA CRUZ
862	EDNA CONCEIÇÃO AIRES CARDOSO
863	ROSILDA PORFIRIO PINHEIRO
864	ELAINE DOS ANJOS COSTA
865	EDNA LACERDA DA SILVA
866	DUVIJE BARAUNA DE SOUZA E SOUZA

867	MAGNA REGINA DANTAS COSTA
868	SUZENDARLE ABREU DOS SANTOS
869	YARA GOMES LARA
870	VANUZA BARBOSA COELHO DOS SANTOS
871	GRACIMARA LEME SERRANO
872	ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO
873	ADRIANI MORRONE RUI DIAS - Convocada na Vaga do Cotista PcD com Cronograma de Apresentação para o dia 26 de julho de 2021 (8º)
874	ANTONIA OCAMPOS
875	CARLA DA GAMA PEREIRA
876	ILVIA BONIFÁCIO PEREIRA - Convocada na condição de Cotista Índio através do Diogrande n. 6.348, de 9 de julho de 2021 (4º)
877	RAMONA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO
878	ADRIANE DA SILVA FRANÇA
879	LUCELITA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
880	ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS MARA
881	ELCIA DE MATOS SILVA GUIMARÃES
882	VILMA VIEIRA GONÇALVES AGUEIRO
883	PATRICIA SIMÕES BARBOSA
884	ANA NERI MOURA DE SOUZA
885	MARIA APARECIDA COSTA LIMA
886	EDNA DOS ANJOS FERREIRA
887	LUCILENE SILVA BARROS DUDÚ
888	MARIA SOLANGE COSTA SOUZA
889	DJANE ALVES GOMES
890	ANGELA ROSA BARROS CABRERA
891	LUCIENE FERREIRA LINO
892	GLADYS CRISTYAN DE ALMEIDA
893	EDILEUZA FERREIRA DA COSTA
894	ELENICE VANDES DE SOUZA
895	LUCIANA RODRIGUES SOARES TAVARES
896	EDNA MARTA GONÇALVES BUREMAN RODRIGUES
897	NANCIRLEY MARQUES DE ALMEIDA
898	DALVA MANHAES BORGES CALHAO SILVA
899	MARLENE GONÇALVES TEODORO
900	MARLETE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
901	NELY MARTINS DE OLIVEIRA
902	JAKELINE DE OLIVEIRA FERREIRA
903	EVANILDE GARCETE - Convocada na condição de Cotista Índio através do Diogrande n. 6.348, de 9 de julho de 2021 (5º)
904	HÉLLEN MENDES DE SOUZA
905	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
906	JOANA AVALO OLVELAR DA SILVA

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)****Data:** 28 de julho de 2021 - 14 horas**Local:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

CLASSIF.	CANDIDATO
907	DEISE CANDELARIA CHAROPAZ
908	MARIA ELIANE SOARES ALVES
909	SONIA DE SOUZA DORNELES BARCELOS
910	MAURA VERGILIA DAMACENO
911	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA
912	CIBELE CRISTINA BONTORIM
913	LUCIANA GOMES DE FREITAS
914	RAQUEL PEREIRA GOMES
915	VALQUIRIA APARECIDA CENEDESE BARBOZA
916	NACIZA VIEIRA PRATA
917	ROSANIA SILVA DE SOUSA
918	VALDENICE SANTOS OLIVEIRA ALAMAN
919	MARIA LÚCIA ROSA FERREIRA
920	GABRIELA APARECIDA CANTERO NERES
921	SILVANA DE SOUZA PIRES
922	ADRIANA RODRIGUES PRESTES
923	VALDETE NERY LÍRIO
924	LAURENILZA GOMES DA SILVA
925	SUSANA DE SALES
926	PATROCÍNIA ELESBAO DOS SANTOS
927	ANDREIA CRIVELAR DA SILVA MOREIRA
928	SOLANGE IRLA ALVES
929	CARMEM DE SOUZA MASCARENHAS
930	ADRIANA COUTO FERREIRA FREITAS

931	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS
932	ROSEMEIRE SIQUEIRA DE ALMEIDA
933	JACKELINE BRITO CAMPUZANO CARVALHO
934	ELISÂNGELA GIMENES BARROS
935	EDNA MARIA DOS SANTOS MAIDANA LHOPES
936	ROSIAINE AUXILIADORA TAVEIRA OLIVEIRA
937	PATRICIA GALHOES MARQUES
938	LUCIANA VIEIRA VILELA
939	SUELI RODRIGUES ALEIXO
940	JEANNE SABINO GREFFE
941	ROSIMEIRE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA
942	CLAUDIA REGINA DE SOUZA
943	WANGELA NICEA COENE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
944	ROSANA LOPES DA CUNHA
945	QUEZIA LOUREIRO PEREIRA BRANDAO
946	ANA PAULA DE ARAUJO DE SOUZA
947	EVA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
948	CLARICE OLIVEIRA GONÇALVES
949	CRISTIANE DA SILVA ALONSO
950	DANIELA BENTO ORTIZ
951	IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS
952	ROSA DE LOURDES CINTRA LOUREIRO
953	NEIVA CRISTINA OLIVEIRA QUEIROZ
954	SOLANGE MARIA DOS SANTOS
955	GIRLENE FRANÇA FLORIANO
956	ELIZA ESPÍNDOLA
957	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
958	MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES LOPES
959	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA
960	CELIA PATRICIA DOS SANTOS CORREA
961	LIGIA KARLA DA SILVA
962	DEOLINDA PENARIO DE CAMPOS
963	SUELI ELIAS SOBRINHO
964	LIDIANE DE ARAÚJO BENTO
965	TATIANE RODRIGUES BENTO FERREIRA
966	JULIANA HIRAI DE OLIVEIRA
967	LUCIANE BORGES NUNES
968	RISSELE DE SOUZA VALEJO
969	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA
970	ZELEIDE DOS SANTOS DE ALMEIDA
971	TATIANE VIEGAS LOPES
972	ANGELICA FRANCIELI GIORA
973	ELLEM PATRÍCIA FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO
974	ANELIÉSE CARDOSO DE SOUZA
975	FABIANI HENNES RIVAROLA
976	MARIA ROSILENE MONTEIRO
977	CAROLINE DE SOUZA SANTA CRUZ
978	TATIANA SARAH MOREIRA MENDES
979	LUÍZA MARIA ARISTIMUNHA NORONHA
980	JULIANA FRANCISCHINELLI MARTINS
981	ADRIANA SILVA NORBERTO
982	CLEIDE ALENCAR DA SILVA COSTA
983	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS MARQUES
984	ADELIA CRISTIANE OTAVIO JACÓB
985	FLAVIA ROSE NASCIENTO DA SILVA
986	ELIANE APARECIDA DE ARAUJO
987	MAYRA MARQUES ROMEIRO
988	VANIA MOLINA DOS SANTOS
989	LUCIENE SALINA MACIEL ALVES
990	ADRIANA MENDES ARAÚJO
991	LANE SABRINA FERNANDES COSTA
992	FERNANDA SILVA SANTOS
993	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS
994	ALINE APARECIDA TREVILIN RIBEIRO
995	VERONICE BARBOSA DE OLIVEIRA DA FONSECA
996	CRISTIANE SANDANO PESSOA
997	MILENA CRISTINA ESPINDOLA CRISTALDO
998	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS
999	LAURYLENE MELGAR CHAVEZ PEREIRA
1000	DIEINY FRANCELIZE HORING

1001	GISLAINE RODRIGUES COSTA
1002	EUNICE FAGUNDES BARBOSA
1003	VALNICEIA CAROLINE DA COSTA
1004	JULIANA MASCARENHAS BORBA
1005	ACELEIA DIAS - Convocada na condição de Cotista Índio através do Diogrande n. 6.348, de 9 de julho de 2021 (6º)
1006	DEISE JOSIENE DO NASCIMENTO SANTOS
1007	SAVYANNA DE BARROS SILVA
1008	ANA MARIA ANDRADE ALMEIDA BERNARDO
1009	VALDILENE MARQUES DOS SANTOS
1010	ALICIENE GARCIA
1011	MICHELLI RAMIRES DA SILVA NOVAES
1012	CARLA SHERES RAMOS
1013	MARIA DO CARMO DA SILVA
1014	LUCIVANIA DE SOUZA SILVA
1015	SILVIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
1016	IEDA JAQUELINE MENDES DE SOUZA
1017	GISELE DA SILVA LOPES
1018	ROSILENE BRITO ALVES
1019	EDINA RODRIGUES DE SOUZA ALVES
1020	MICHELLY SOUZA LOPES RODRIGUES
1021	LUCIANA CORREA DE CARVALHO PINHEIRO
1022	ANGELA MARIA DA SILVA BORGES
1023	VANESSA DOS SANTOS VILANOVA
1024	ELAINE PATRICIA CASSIANO MOTA NUNES
1025	DAYANA ROBERTA CASTOLDI DE ARAUJO
1026	ANDREA KAMIYA ABDALA
1027	NÁJELA GUIOMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA
1028	LILIAN FERREIRA DE ARRUDA
1029	MYCHELLE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
1030	DANIELE PEREIRA DA SILVA
1031	ALDISCE JORGE DA SILVA
1032	ANGÉLICA BRITO DE SANTANA
1033	MIRELLE JACKS ARANBURU
1034	GISELE DA SILVA
1035	DANIELLE MORAES DE ALMEIDA
1036	JOYCE PRUDENCIO
1037	ZULEIKA SIMONY BRITZ OCAMPOS - Convocada na Vaga do Cotista PcD com Cronograma de Apresentação para o dia 26 de julho de 2021 (9º)
1038	GISELE DA SILVA PEREIRA
1039	MEIRE MARINA DOS SANTOS
1040	WALDINÉIA ROSA DOS SANTOS GARCIA
1041	GISLAINE FLAVIA DE SOUZA
1042	EDNA MARIA DOS SANTOS
1043	JOICY MAIDANA DE SOUZA FERNANDES
1044	LUCILENE PIMENTA VIEIRA
1045	FABIANA LOPES DA SILVA MARTINS
1046	DEUSIVAN MARTINS GALVÃO
1047	CLEIDE DA SILVA MORAIS
1048	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS
1049	NAGLIESE CANTEIRO CARDOSO
1050	ELAINE APARECIDA FERREIRA RAMOS
1051	LUCINEIA SILVANA JANUÁRIA DA CRUZ
1052	VIVIANE SOUZA RAMOS PAES
1053	CRISTINA CURTO DE SOUZA
1054	NATALLYA PORTILHO SALOMÃO RODRIGUES
1055	RAQUEL RIBEIRO BRITES
1056	CRISTIANA DA SILVA DE CARVALHO FECHTNER
1057	GISLAINE LEITE RODRIGUES
1058	SANDRA DA SILVA PAULO
1059	SILVANA PAULA DE MATOS RODRIGUES
1060	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS
1061	PATRICIA TORRES POLETE
1062	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
1063	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL Nº 023/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR **CIENTIFICA** os respectivos interessados de

que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados por solicitação do requerente**, com fundamento no Art. 48. § 3º do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48 § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

**Jeverson Vasconcelos de Souza**  
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	DATA PEDIDO
46415/2021-19	OLD SHEEP STEAKBAR LTDA	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	02/07/2021
32830/2018-17	LANTERI E COSTA LTDA	FERRO VELHO	06/05/2019

**EDITAL Nº 024/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de dispensa de licenciamento relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do indeferimento do processo de licenciamento ambiental**, cabendo interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da ciência da decisão, com fundamento no artigo 15, §1º e art. 47 do Decreto Municipal 14.114/2020. Informamos que, caso não haja recurso no prazo citado, o processo será encerrado por perda de objeto.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

**Jeverson Vasconcelos de Souza**  
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

PROCESSO	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO E/OU PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO TÉCNICO	RECEBIDO	PRAZO PARA RECURSO?
90650/2020-47	DAVID ERICSSON DUARTE SILVA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.	N.04.0522/2021	-	-
103010/2018-17	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERONA	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N.04.0519/2021	-	-
47108/2014-26	KATIUSCIA RODRIGUES DA SILVA	BUFFET	PRÉ-ANÁLISE N.0190/GFLA/2020	11/12/2020	NÃO
8853/2012-61	BUENO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	RELATÓRIO TÉCNICO N.1247/GFMA/2019	-	-
20731/2014-12	CAFÉ BEBE BEM LTDA	TORREFAÇÃO, MOAGEM E EMPACOTAMENTO DE CAFÉ.	N.1120/GFLA/2020	04/12/2020	NÃO
57023/2015-82	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONET	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONET	N.981/GFLA/SEMADUR/2020	18/11/2020	NÃO
38009/2009-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	PARQUE LINEAR DO BÁLSAMO	N.0608/GFLA/2019	26/11/2019	NÃO
42835/2019-48	HT ENGENHARIA LTDA	USINA SOLAR	PT N.04.631/GFLA/2021	-	-
26678/2019-51	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.	N.0043/GFLA/2020	15/09/2020	NÃO
98359/2013-42	BELLA COR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO.	RELATÓRIO TÉCNICO N.1087/GFMA/SUFGA/SEMADUR/2019	-	-

69620/2015-69	LF EMPREENDIMENTOS LTDA ME	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMÉSTICA E INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL SEM OPERADOR, BETONEIRAS, FORMAS PARA CONCRETO; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, PISO E REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO E REPARO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, MAQUINA INDUSTRIAIS.	RELATÓRIO TÉCNICO N.1083/GFMA/SUFGA/SEMADUR/2019	-	-
22778/2013-68	GRÁFICA JAFAR LTDA - EPP	GRÁFICA E EDITORA	RELATÓRIO TÉCNICO N.1270/GFMA/2019	-	-
29743/2013-31	XINGU MADEIRAS EIRELI ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRAS.	RELATÓRIO TÉCNICO N.1200/GFMA/2019	-	-
76758/2014-15	MINERAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO (ATACADISTA E VAREJISTA) E EMBALAGEM DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS, E FERTILIZANTES.	LAUDO DE VISITÓRIA N.4204/GFMA/SEMADUR/2019	-	-

**EDITAL Nº 025/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13,24 (§1º, 2º, 4º e/ou 6º) e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

**Jeverson Vasconcelos de Souza**  
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	LICENÇA	VÁLIDA ATÉ
75022/2008-72	MULTI AVIATION COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA ME	POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES	N.03.460/2016	14/10/2020
57059/2019-53	FABIANA RODRIGUES MORALES	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS.	N.02.090/2019	03/10/2020
18902/2015-43	CONDOMÍNIO TROPICAL PARK I E II	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	N.03.137/2017	21/11/2020
71641/2016-52	DAVI MENDES DE SOUZA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N.03.206/2017	06/06/2021
26582/2014-79	DIVINO BRANCO CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS LTDA - ME	CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS; INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO	N.010.065/2017	06/07/2021
12903/2009-45	ANDES INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	DESDÔBRO	N.010.052/2009	12/03/2009
23675/2004-70	COTREPAN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PANTANAL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE AVES E OVOS.	N.10.253/2004	02/08/2009
65642/2015-50	LENIR DOS SANTOS SOARES	LANCHONETE E SIMILARES	N.010.008/2016	20/01/2021
58573/2013-57	MARACUTAIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	BAR E RESTAURANTE COM EXECUÇÃO DE MÚSICA	N.03.078/2016	24/02/2020

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### EDITAL INFORMATIVO 06

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, no uso de suas atribuições informa a relação do(s) candidato(s) sorteado(s) como titular e suplentes que foram desclassificados conforme a situação apurada para o **Loteamento Bosque das Araras, conforme edital nº 01/2021, de 29 de abril de 2021.**

#### Lista Mulher Vítima de Violência

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	Motivo	CPF
2º	02	A. A. G	Desistência Voluntária	XXX.XXX.801-91

#### Lista Geral

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	Motivo	CPF
23º	1095	Danielle Francine Neves dos Santos	Desistência Voluntária	XXX.XXX.611-69

#### Lista Geral Suplente

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	Motivo	CPF
01º	4948	Telma Luiza Moraes Rodrigues	Desistência Voluntária	XXX.XXX.451-87
02º	4899	Tanita Ticas Celestino de Oliveira Souza	Não reside no município de Campo Grande/ MS	XXX.XXX.091-62
04º	1736	Fabrizia da Silva da Rocha	Desistência Voluntária	XXX.XXX.011-37

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EDITAL N. 12/2021 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário - Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

#### IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, III DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C ART. 17, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N. 13.754 PRAZO RECURSAL: Até 15/09/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D460125	R\$ 1.157,94
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D460121	R\$ 1.157,94
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D460118	R\$ 1.157,94
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D460435	R\$ 1.157,94
MHACKSWE ALVEZ DA COSTA BRANDÃO	243339006	D460802	R\$ 1.157,94
NEIRY LUCI FELISBINA DOS SANTOS	227715006	D459872	R\$ 1.157,94
NEIRY LUCI FELISBINA DOS SANTOS	227715006	D459983	R\$ 1.157,94
OLIVEIRA & OLIVEIRA LOCADORA DE CAÇAMBA LTDA.	105928009	D460292	R\$ 1.157,94
OLIVEIRA & OLIVEIRA LOCADORA DE CAÇAMBA LTDA.	105928009	D460374	R\$ 1.157,94
SCHNEIDE E FERREIRA LTDA-ME	108176008	D459904	R\$ 1.157,94
SCHNEIDE E FERREIRA LTDA-ME	108176008	D460732	R\$ 1.157,94
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D459908	R\$ 1.157,94
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D460035	R\$ 1.157,94
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D460366	R\$ 1.157,94

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO**  
Chefe de Serviço de Fiscalização e Processamento

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO "PE" n. 2.675, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 587, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, na parte referente a designação de JÉSSICA APARECIDA MORLA DE ALMEIDA, matrícula n. 153583, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de junho de 2021 (Ofício n. 6.036/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.676, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** KATE KRIZ CORCINO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 385734, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação da designação de Jéssica Aparecida Morla de Almeida, matrícula n. 153583, com efeito a contar de 1º de junho de 2021 (Ofício n. 6.036/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.677, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 474, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente a designação de TAÍS CRISTINE DAS NEVES FARINELLI, matrícula n. 411765, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 1ª de julho de 2021 (Ofício n. 711/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.678, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ANA CRISTINA LEIRIA TEODORO, matrícula n. 380303, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação da designação de Taís Cristine das Neves Farinelli, matrícula n. 411765, com efeito a contar de 1ª de julho de 2021 (Ofício n. 711/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.679, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.323, de 15 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.206, de 16 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de ELISÂNGELA CAETANO DA SILVA, matrícula n. 405194, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 545/SGA/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.680, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 545/SGA/SEGOV/2021).

Matrícula	Nome	Função
405053	Augusto Aparecido de Sá Neves	Gerente de Acompanhamento, Inclusão e Cadastro
395457	Everton dos Santos de Santana	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.681, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 2.612, de 6 de julho de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.343, de 7 de julho de 2021, que nomeou VITÓRIA CARVALHO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Município.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.682, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** HALLINI TSIEMY HIGA GUSIKEN, matrícula n. 402038, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 11 de maio de 2021 (Ofício n. 802/DIGEAF/IMPCG/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.683, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.684, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DANIEL HENRIQUE GRANCE DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.296, de 12 de maio de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.685, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 414376, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 30 de junho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.686, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de julho de 2021, em substituição à titular Keith Ramos Ferreira, matrícula n. 371872/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 6.183/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.687, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDER MUNIZ NEVES, matrícula n. 392806/02, para desempenhar a função de Gerente de Auditoria em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de julho de 2021, em substituição à titular Fernanda de Almeida Marques Guimarães, matrícula n. 394056/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 6.109/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.688, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSEMARY MARTINS ASSUNÇÃO, matrícula n. 284262/01, para desempenhar a função de Superintendente da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de julho de 2021, em substituição à titular Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, matrícula n. 353299/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 6.009/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.689, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARLI MARTINS DOS SANTOS COSTA, para compor como Suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, como representante da Fundação Municipal de Esportes, em substituição ao conselheiro Jhonatan Willian Chaves Cabral, e completar mandato até 20 de março de 2022 (CI n. 581/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2690, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros representantes do Órgão Governamental abaixo relacionado, para comporem o **Conselho Municipal da Juventude - CMJ**, e completar mandato até 27 de junho de 2023 (CI n. 603/AAOC/SEGOV/2021):

**I - Representantes de Órgão Governamental**

Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	
Membros	Em Substituição
<b>Titular:</b> Vinícios da Silva Abe	<b>Conselheiro:</b> Dion Cássio da Silva Magalhães
<b>Suplente:</b> Amanda Soares Moreira da Silva	<b>Conselheiro:</b> Robyson Calado Costa

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.691, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a servidora DALVA TABOSA, matrícula n. 191736/04, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Aldo de Queiroz, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 2.041/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.692, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora SELMA DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 253235, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Aldo de Queiroz, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, em vaga decorrente da exoneração de Dalva Tabosa, matrícula n. 191736/04, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 2.041/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.693, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.208, de 17 de maio de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.296, de 18 de maio de 2021, na parte que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, referentes a Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 273/GAB/SECOMP/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

**DECRETO "PE" n. 2.694, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores públicos municipais: HUMBERTO ALMEIDA FIGUEIRA JUNIOR, matrícula n. 402853 – Presidente; D'WILLIAN JOHNSON ROMERO, matrícula n. 414218, PEDRO DE ALENCAR TAVARES JUNIOR, matrícula n. 410113 e NILLO FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula n. 413204 - membros titulares; MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA, matrícula n. 412218, JESSICA PAOLA MONTIEL EMÍDIO, matrícula n. 416041 e ANA PAULA RIBEIRO GONDIM, matrícula n. 418971, THAÍS MIYUKI TOWATA, matrícula n. 419435, GEOVANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 419475, WESLEY DO NASCIMENTO ALVES, matrícula n. 419437 – membros suplentes, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, referentes a Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assume o cargo o primeiro membro, no impedimento deste o segundo membro e assim sucessivamente, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 273/GAB/SECOMP/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Secretário Executivo de Compras Governamentais

**DECRETO "PE" n. 2.695, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora RITA ELENA RAFAEL DA SILVA, matrícula n. 378917/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 27 de agosto de 2020, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 57288/2021-65).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## DECRETO "PE" n. 2.697, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença capacitação ao servidor SACADURA ESPADA LIMA JÚNIOR, matrícula n. 245437/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cursar o Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 32482/2021-38):

Mês	Dias
Março/2021	18, 19, 25, 26 (Integral) 20, 27 (Matutino)
Abril/2021	8, 9, 22, 23 (Integral) 10 e 24 (Matutino)
Maió/2021	6, 7, 20, 21, 27, 28(Integral) 8 e 22 (Matutino)
Junho/2021	10, 11, 24, 25 (Integral)
Julho/2021	1º, 2, 8, 9 (Integral)

## CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.991, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso X, alínea "a", da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações no quadro (CI n. 1.542/GEPES/SEGES/2021):

## INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
390518/01	Andréia Dias Oliveira	Assistente Administrativo II	11	21/6/2021	1º/7/2021
311340/02	Ângela Maria de Oliveira Lopes	Auditor de Controle Interno	15	14/6/2021	28/6/2021
398006/01	Clarice Deyse Gimenes da Silva	Profissional de Apoio Educacional	20	28/6/2021	17/7/2021
375262/01	Gilberto Moura da Silva	Assistente Administrativo II	5	14/6/2021	18/6/2021
412911/02	Gláucia Ribeiro Campos Morais	Auxiliar de Manutenção	7	26/5/2021	1º/6/2021
419291/01	Haroldo Oliveira Barbosa	Auxiliar Administrativo e Financeiro	14	1º/6/2021	14/6/2021
408104/03	Karla Alves Cornélio	Gestor de Processo	10	2/6/2021	11/6/2021
419636/01	Katlin Fernandes de Souza	Auxiliar Administrativo e Financeiro	7	16/6/2021	22/6/2021
398218/02	Luciane Morimatsu Zaidan Bernardo	Assessor Governamental IV	7	9/6/2021	15/6/2021
405076/04	Marianna Ferreira Yamaki	Gestor de Processo	5	30/5/2021	3/6/2021
418260/03	Melissa Ramires Rena	Auxiliar Administrativo e Financeiro	7	27/5/2021	2/6/2021
418615/01	Nila Ferreira Alves	Auxiliar de Manutenção	7	28/6/2021	4/7/2021
386885/10	Stephane Fransuelle Flores Porangaba	Assessor Governamental III	5	28/5/2021	1º/6/2021
376949/02	Vilma Torres e Silva	Administrador	10	24/6/2021	3/7/2021
401095/01	Wagner Batista da Silva	Ajudante de Operação	30	3/5/2021	1º/6/2021
98469/03	Wanduildo Silvestre Alves	Economista	4	1º/6/2021	4/6/2021
419072/01	Zulmira da Silva Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	6	26/6/2021	1º/7/2021

## PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
390518/01	Andréia Dias Oliveira	Assistente Administrativo II	19	2/7/2021	20/7/2021
397331/01	Célia Sales da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	14	5/6/2021	18/6/2021
404976/02	Danielle Silva Dengue da Silva	Gestor de Processo	4	28/5/2021	31/5/2021
336149/01	Luciana Rezende Lopes Silva	Assistente Administrativo II	120	2/6/2021	29/9/2021
92630/02	Sandro Gonçalves da Silva	Auxiliar Social II	60	19/6/2021	17/8/2021
376949/02	Vilma Torres e Silva	Administrador	10	5/7/2021	14/7/2021
98469/03	Wanduildo Silvestre Alves	Economista	30	8/6/2021	7/7/2021

## CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.992, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.536/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
121142/03	Ezequiel da Silva Stahl	Pedreiro/07	G	H	24/1/2021
120650/03	Antônio dos Santos	Fiscal de Transporte e Trânsito/10	G	H	25/1/2020
120677/03	Gerson Medeiros de Moraes	Fiscal de Transporte e Trânsito/10	G	H	5/2/2021

## CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.993, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOSÉ EDVALDO GOMES FRANÇA, matrícula n. 399722/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Classe "C", a contar de 26 de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 67648/2021-55).

## CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.994, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor BRUNO ALVES ACOSTA, matrícula n. 399701/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Classe "C", a contar de 6 de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 67657/2021-46).

## CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.995, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora GLADIMAR MARIANO CÁCERES, matrícula n. 367478/11, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.854 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201,

da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 47386/2021-58):

- a) 144 dias, prestados ao Conservatório Matogrossense de Música S/C Ltda, no período de 2/6/1986 a 23/10/1986;
- b) 456 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, no período de 1º/4/1987 a 29/6/1988;
- c) 607 dias, prestados ao Conservatório Matogrossense de Música S/C Ltda, no período de 1º/11/1988 a 30/6/1990;
- d) 115 dias, prestados a Prolabor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no período de 13/8/1990 a 5/12/1990;
- e) 191 dias, prestados a Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda, no período de 1º/8/1991 a 7/2/1992;
- f) 342 dias, prestados a CEM Centro de Educação Musical Ltda., no período de 1º/5/1992 a 10/4/1993;
- g) 1.020 dias, prestados à Cooperativa de Ensino de Campo Grande Ltda, no período de 11/4/1993 a 25/1/1996;
- h) 813 dias, prestados a Félix Naglis S.C. Ltda, no período de 12/2/1996 a 4/5/1998;
- i) 166 dias, prestados ao Centro Educacional Fennix Eireli, no período de 1º/7/2001 a 13/12/2001.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.996, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora GLADIMAR MARIANO CÁCERES, matrícula n. 367478/11, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.356 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 47386/2021-58):

- a) 1.356 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Especialista em Educação, nos seguintes períodos:
- 1) 125 dias, no período de 10/3/2003 a 12/7/2003;
  - 2) 147 dias, no período de 28/7/2003 a 21/12/2003;
  - 3) 159 dias, no período de 2/2/2004 a 9/7/2004;
  - 4) 151 dias, no período de 26/7/2004 a 23/12/2004;
  - 5) 158 dias, no período de 2/2/2005 a 9/7/2005;
  - 6) 152 dias, no período de 26/7/2005 a 24/12/2005;
  - 7) 154 dias, no período de 6/2/2006 a 9/7/2006;
  - 8) 1 dia, no dia de 25/7/2006;
  - 9) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;
  - 10) 152 dias, no período de 24/7/2007 a 22/12/2007.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.997, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 3.895, de 23 de outubro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.037, de 25 de outubro de 2017, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor RODOLFO BRAZÃO, matrícula n. 107093/02 (Processo n. 67223/2019-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.998, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 3.894, de 23 de outubro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.037, de 25 de outubro de 2017, que concedeu promoção horizontal ao servidor RODOLFO BRAZÃO, matrícula n. 107093/02 (Processo n. 67223/2019-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.999, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 55247/2021-15, resolve:

**CONCEDER** adicional de tempo de serviço ao servidor RODOLFO BRAZÃO, matrícula n. 107093/02, ocupante do cargo de Mecânico, Referência 12, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, com fundamento nos artigos 173 e 187 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações constantes no quadro abaixo e com efeitos financeiros a contar de 26 de dezembro de 2011 (Processo n. 67223/2019-21):

Percentual	Validade
35%	1º de julho de 2009
40%	30 de junho de 2014
45%	29 de junho de 2019

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378205/03	Maria Luiza de Souza	Agente de Combate a Endemias	SESAU

**PROCESSO:** 44971/2021-41.

**DECISÃO:** Defiro o pedido de horário especial de estudante, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Extrato n. 723/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 122144/2019-01.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Agente de Patrimônio**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Claudinei Oliveira Sandim	7/7/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 05, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Cleber de Oliveira**, Matrícula 154369/02, **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula 376876/03 e **Noemi Fernandes de Campos**, Matrícula 191434/02, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 71274/2021-91, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**RUDI FIORESE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.907, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 1.396, de 25 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.302, de 26 de maio de 2021, referente ao Processo n. 1616/2020-05, no período de 08 de junho de 2021 à 02 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.908, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução "PE" SESAU n. 1.613, de 15 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.324, de 16 de junho de 2021, referente ao Processo n. 54460/2021-29, no período de 06 de julho de 2021 à 02 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.909, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CRISLENE MESSIAS SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 377669/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 9 de julho de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.740, de 2 de julho de 2020, em decorrência de substituição por vacância da servidora Juliana Rodrigues Dos Santos Gomes, matrícula n. 400016/01, sem aumento de despesas. (CI n. 16036/SAMU/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.910, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER SALÁRIO MATERNIDADE** as servidoras, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418567/1	Patrícia Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem	120	29/06/2021	26/10/2021
387844/2	Suellen Barbosa de Moura	Agente Comunitário de Saúde	120	03/07/2021	30/10/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.911, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELI APARECIDA BATISTA, matrícula n. 217158/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Gerência de Saúde do Servidor, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de julho de 2021. (CI n. 16442/GERSAU/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.912, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
383427/1	Antônio Carlos do Nascimento	Técnico de Enfermagem	26	06/07/2021	31/07/2021
378835/3	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	30	09/07/2021	07/08/2021
334375/4	Moizes Elias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	90	02/07/2021	29/09/2021
330469/2	Vera Lucia Sobrinho	Agente de Combate a Endemias	30	07/07/2021	05/08/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.913, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n. 416977/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 212, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º julho a 30 de novembro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15821/DSBAN/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.914, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n. 416977/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 212, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º julho a 30 de novembro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15821/DSBAN/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.915, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JÉSSICA AYALA CIRILO BENITEZ, matrícula n. 420163/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 131, da UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 7 de julho de 2021, em decorrência da vaga do servidor Alexandro De Souza Melo, matrícula n. 419641/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15921/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.916, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JÉSSICA AYALA CIRILO BENITEZ, matrícula n. 420163/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de julho de 2021, em decorrência da vaga do servidor Alexandro De Souza Melo, matrícula n. 419641/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15921/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.917, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n.16218/CRT/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0392291/01	Alessandra Lyrio Barbosa Giroti	Enfermeiro	0104300272	1º/7/2021	4014
0419641/01	Alexandro de Souza Melo	Técnico de Enfermagem	0102501600	9/7/2021	4012
0418552/01	Amábele Aline de Alencar Pereira	Técnico de Enfermagem	0102500500	14/7/2021	4012
0419409/01	Amanda Driele da Mata Machado	Auxiliar de Manutenção	0102501300	4/3/2021	4012
0399778/01	Amanda Silva Santana	Farmacêutico	0103300519	5/7/2021	4015
0380120/01	Ana Maria Martins Custodio Cuissi	Enfermeiro	0104000570	15/7/2021	4015
0391209/01	Ana Paula Braz Cambuy	Técnico de Enfermagem	0104400200	12/7/2021	4021
0389738/01	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	0102401900	15/7/2021	4012
0396325/01	Anderson Ari da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300422	13/7/2021	4015
0418451/01	Andrea Rosa Queiroz Neves	Enfermeiro	0102701800	14/7/2021	4012
0419700/01	Angelita Macena Marques	Técnico de Enfermagem	0102700700	13/7/2021	4012
0402276/13	Bruna Leme Correa Fontoura	Médico	0104100200	14/6/2021	4021
0402276/14					
0399446/02	Carina Pereira de Melo Arantes	Agente Comunitário de Saúde	0102701100	1º/7/2021	4012
0313238/01	Caroline Macksyr Curvo Cavalcanti	Enfermeiro	0104300274	1º/7/2021	4014
0418193/05	Claudia Bosco de Oliveira Lima	Médico	0103300425	1º/7/2021	4015
0417743/01	Claudio Luis da Silva Carvalho	Farmacêutico	0104600730	1º/7/2021	4021
0314587/01	Clelia Adriana de Oliveira Leite	Enfermeiro	0104300271	1º/7/2021	4014
0377669/03	Crislene Messias Severo de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0104000210	9/7/2021	4018
0371578/01	Daniela Correia Santos	Enfermeiro	0104400100	1º/7/2021	4021
0385009/21	Danielle Machado da Silva	Médico	0104100520	14/6/2021	4021
0396757/02	Eliete Ribeiro Felizardo de Souza	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0355046/04	Elizabeth de Souza Lima Luna	Agente de Combate à Endemias	0104300700	2/7/2021	4014
0419549/01	Fernanda Cassandri Barros da Costa	Farmacêutico Bioquímico	0102600700	1º/7/2021	4012
0419328/01	Franciele Candida Bondarengo	Assessor Governamental IV	0102600900	17/2/2021	4012
0419950/01	Helena da Silva Nunes	Técnico de Enfermagem	0102600700	12/7/2021	4012
0396704/02	Hellen Souza da Silva	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0418042/01	Hillary Cardoso Pinheiro Braga	Assistente de Serviços de Saúde	0103300523	1º/7/2021	4015
0382387/02	Janderson Ferreira	Assistente Administrativo II	0104000520	12/7/2021	4015
0412743/02	Joaquim Jose da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300522	1º/7/2021	4015
0382446/01	Jose de Oliveira Martins	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0393885/01	Joseane de Souza Costa	Técnico de Enfermagem	0103300521	12/7/2021	4015
0383494/01	Juliana Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	0104000520	12/7/2021	4015
0418550/01	Kátilla Aureliano de Melo Brito	Enfermeiro	0103300521	12/7/2021	4015
0395041/02	Lisianny de Lima Trentini Simoes	Técnico de Enfermagem	0102401200	12/7/2021	4012

0395728/03	Luamy Conque Monteiro	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0380129/03	Luciane Gil Rivera	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0384955/06	Luiz Antonio de Oliveira	Assessor Governamental III	0102500700	8/7/2021	4012
0380130/01	Marcia Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	0104000570	12/7/2021	4015
0293520/03	Maria de Fatima Bressan	Assistente Social	0102702900	5/7/2021	4012
0396565/02	Marinalva Franca de Moraes	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0415082/01	Neuza da Silva Souza	Técnico de Enfermagem	0103300530	5/7/2021	4015
0396758/02	Nivaldo Ramires Pires	Agente de Combate à Endemias	0104300700	1º/7/2021	4014
0420157/01	Pamella Rondon Ferreira Lima	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104200000	8/7/2021	4021
0417740/01	Paulo Adriano da Silva	Enfermeiro	0102701800	13/7/2021	4012
0396531/01	Roberto Lopes Rodrigues Junior	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	1º/2/2021	4015
0391371/03	Rodmilson de França Pereira	Técnico de Enfermagem	0102401800	6/7/2021	4012
0418085/01	Rosalia Cristina de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	0104000000	1º/7/2021	4012
0419958/01	Sandra Maira de Arruda Fernandes	Técnico de Enfermagem	0102600900	12/7/2021	4012
0416648/05	Trícia Luna Sampaio de Lima	Médico	0103300531	10/7/2021	4015
0392297/01	Vanessa Coelho de Aquino Benjoiro Ferraz	Enfermeiro	0104300273	1º/7/2021	4014
0400084/01	Vanessa Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	0103300521	5/7/2021	4015
0393668/06	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro	Enfermeiro	0103300524	1º/4/2021	4015

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.918, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
275425/2	Ana Laura Rocha Cerqueira	Assistente Administrativo II	7	14/07/2021	20/07/2021
410935/1	Anelise Joana Durks Menezes	Agente Comunitário de Saúde	5	12/07/2021	16/07/2021
396255/2	Carlos Eduardo Cristaldo Pereira	Agente Comunitário de Saúde	7	12/07/2021	18/07/2021
315915/4	Cleide Aparecida Melgarejo Alves	Agente Comunitário de Saúde	14	12/07/2021	25/07/2021
411653/1	Daniela De Araújo Siqueira	Agente de Combate a Endemias	10	13/07/2021	22/07/2021
393935/2	Daniela Velasco	Agente Comunitário de Saúde	10	05/07/2021	14/07/2021
416729/1	Luana Goncalves Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	5	12/07/2021	16/07/2021
410887/1	Lucas Santos de Souza	Agente Comunitário de Saúde	5	09/07/2021	13/07/2021

351989/4	Marcio Jose Alves de Almeida	Auxiliar de Servicos Diversos	8	13/07/2021	20/07/2021
420041/1	Mateus Rocha Calarge	Medico	30	12/07/2021	10/08/2021
416891/1	Mayara Godoy Guzzela Garcia	Odontólogo	10	06/07/2021	15/07/2021
354511/3	Mirian Barbosa Da Silva Teodoro	Tecnico de Enfermagem	4	13/07/2021	16/07/2021
384224/2	Nilce Elaine Coxev Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	5	01/07/2021	05/07/2021
284130/1	Nilda Garcia de Oliveira	Tecnico de Enfermagem	4	15/06/2021	18/06/2021
391321/1	Orlindes Antonio Cardoso Ribeiro	Motorista de Veículos Pesados	15	22/06/2021	06/07/2021
379987/2	Patrícia Correa Machado Carvalho	Tecnico De Enfermagem	2	13/05/2021	14/05/2021
391801/2	Patrícia Prosper Arce	Assistente de Servicos de Saúde	7	05/07/2021	11/07/2021
410957/1	Patrícia Simocelli Carbonaro Vinha	Fisioterapeuta	5	05/06/2021	09/06/2021
411560/1	Pauliane Ribeiro De Oliveira Lopes	Agente de Combate a Endemias	9	22/06/2021	30/06/2021
389642/2	Renata Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	7	22/06/2021	28/06/2021
408993/3	Rodrigo Oliveira da Silva Santos	Enfermeiro	7	13/07/2021	19/07/2021
378318/2	Rosilene Anunciação Dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	7	12/07/2021	18/07/2021
390259/2	Tayna do Nascimento Goncalves	Agente Comunitário de Saúde	10	13/07/2021	22/07/2021
418585/1	Thainara Ferreira Almiron	Tecnico de Enfermagem	7	21/06/2021	27/06/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
288896/1	Angelica de Oliveira Sabatel	Nutricionista	30	01/07/2021	30/07/2021
418636/1	Luana Siqueira Pimentel	Tecnico de Enfermagem	30	01/07/2021	30/07/2021
396021/1	Plinio Matheus Alves Negrão	Assistente de Servicos de Saúde	21	24/06/2021	14/07/2021
408448/1	Tatiane da Silva	Tecnico de Enfermagem	25	06/07/2021	30/07/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.919, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora INGRIDY REZENDE DE SOUZA ROCHA, matrícula n. 404524/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 61, da UBSF "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de julho de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.936, de 10 de agosto de 2018, em decorrência da vaga do servidor Joao Francelino Da Silva, matrícula n. 390674/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15796/DSPRO/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.920, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOAO FRANCELINO DA SILVA, matrícula n. 390674/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 62, da UBSF "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de

1º de julho de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 423, de 6 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Ingridy Rezende de Souza Rocha, matrícula n. 404524/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15796/DSPRO/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.921, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 14 de junho de 2021, conforme especificação no quadro: (CI n. 15796/DSPRO/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
402406/01	Emerson Antonio Pinedo Da Silva	1.647, de 21/06/2021	6.328, de 22/06/2021
		1.648, de 21/06/2021	

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.922, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora YASMIN MEDEIROS GOMES, matrícula n. 406492/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gladys Aparecida Correa Cabrera Arguelho, matrícula n. 384499/01, durante suas férias regulamentares, no período 17 a 31 de agosto de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15796/DSPRO/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.923, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAYNARA OENNING BLECHA, matrícula n. 419160/01, para desempenhar a função de Gerente na UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, no Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Heverlyn Amorim de Sa Vaz, matrícula n. 391219/02, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de agosto de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15796/DSPRO/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.924, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CARLA JULIANA BARROS VIEIRA, matrícula n. 406754/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado de Farmácia, da Gerência de Suprimentos e Abastecimento, da Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Nadia Bernardinis, matrícula n. 400044/01, durante sua Licença Médica no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 16372/SUPES/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.925, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CARLA JULIANA BARROS VIEIRA, matrícula n. 406754/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado de Farmácia, da Gerência de Suprimentos e Abastecimento, da Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Nadia Bernardinis, matrícula n. 400044/01, durante sua Licença Médica no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 16372/SUPES/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.926, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora JAQUELINE

BATISTA VIEIRA, matrícula n. 400077/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira, Classe-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 24 de setembro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 61234/2021- 40).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.927, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora DEBORAH CARVALHO MINARI, matrícula n. 396711/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira, Classe-C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 05 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 62752/2021- 90).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.928, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ALINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 406199/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 62750/2021- 64).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.929, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora BARBARA GOMES, matrícula n. 406747/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 29 de setembro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 62751/2021- 27).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.930, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora GILCLEIDE MACHADO DA SILVA BAPTISTOTTE, matrícula n. 373585/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias, com efeito, a partir de 07 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 67155/2021- 98).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** ASSUNTOS DIVERSOS

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389738/01	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	SESAU
Advogado	Dr. Luan Caíque da Silva Palermo – OAB/MS 24.021		

**PROCESSO:** 61525/2021- 92

**DECISÃO:** Indeferido o pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Mudança de área geográfica de atuação

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411843/01	Douglas Paulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 81993/2020-51

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na modalidade II, NA CONDIÇÃO DE LISTA DE ESPERA, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Mudança de área geográfica de atuação

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
390225/02	Lislei Corvello Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 66155/2018-57

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na modalidade II, NA CONDIÇÃO DE LISTA DE ESPERA, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Mudança de área geográfica de atuação

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396037/02	Michele Cristina da Silva Campos	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 90319/2020-63

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na modalidade II, NA CONDIÇÃO DE LISTA DE ESPERA, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 682, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de junho de 2021 a 28 de novembro de 2021, a servidora Rosilene Barros Alves Cruz, matrícula n. 399606/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114371/2018-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 683, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021, a servidora Vera Lúcia Robles Lopes, matrícula n. 394915/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11725/2019-25).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 684, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de junho de 2021 a 3 de dezembro de 2021, a servidora Marcelina Marques de Oliveira, matrícula n. 295710/1, cargo de Especialista em Educação, EE2, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62742/2019-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 685, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2021 a 5 de dezembro de 2021, a servidora Orisleide Souza de Oliveira, matrícula n. 375140/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114377/2018-93).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 686, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de maio de 2021 a 16 de novembro de 2021, a servidora Sílvia Regina Borck Franca, matrícula n. 394899/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 50720/2017-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 687, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de junho de 2021 a 2 de dezembro de 2021, a servidora Eminel Muniz Spence, matrícula n. 393181/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34389/2018-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 688, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, para regularização funcional, a servidora Rita Adriana Stoeterau More, matrícula n. 385712/3, cargo de Professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e Artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114293/2018-03).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 689, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de junho de 2021 a 27 de novembro de 2021, a servidora Rita Adriana Stoeterau More, matrícula n. 385712/3, cargo de Professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e Artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114293/2018-03).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 690, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de junho de 2021 a 2 de dezembro de 2021, a servidora Kelly Cristina Pomatti, matrícula n. 329770/9, cargo de Professor, PH3, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9391/2020-72).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 691, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de maio de 2021 a 25 de novembro de 2021, a servidora Miriam Boscarski da Silva de Oliveira, matrícula n. 292958/1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes F e D, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86920/2019-72).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 692, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, para regularização funcional, a servidora Estefania Mendonça Quartin, matrícula n. 274399/2 e 3, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n.78765/2018-85).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 693, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de junho de 2021 a 27 de novembro de 2021, a servidora Estefania Mendonça Quartin, matrícula n. 274399/2 e 3, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n.78765/2018-85).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 694, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de janeiro de 2021 a 6 de abril de 2021, para regularização funcional, a servidora Edith de Souza Salles, matrícula n. 381054/5 e 6, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11427/2020-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 695, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de abril de 2021 a 5 de julho de 2021, para regularização funcional, a servidora Edith de Souza Salles, matrícula n. 381054/5 e 6, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11427/2020-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 180, 16 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	CARGO	HABILITAÇÃO		MATRÍCULA
		NUMERO	VALIDADE	
<b>FRANCINEI DELMONDES PEREIRA DE MELO</b>	<b>AUXILIAR ADM. FINANCEIRO</b>	<b>06180142902</b>	<b>13/12/2023</b>	<b>416068</b>

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 181, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANA LUIZA PAVÃO NAVARRO**, matrícula n. **386937/01**, para compor Comissão de Sindicância em substituição ao servidor **RAFAEL DE SÁ DE SANTA**, matrícula n. **393309/01**, designado pela Resolução "PE" SAS n. 176 de 30 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.343 de 07 de julho de 2021, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no **Processo n. 3394/2021-29**.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 182, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, matrícula n. **395068/01**, para compor Comissão de Sindicância em substituição ao servidor **RAFAEL DE SÁ DE SANTA**, matrícula n. **393309/01**, designado pela Resolução "PE" SAS n. 172 de 30 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.341 de 06 de julho de 2021, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no **Processo n. 36826/2021-97**.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "BP" N. 5, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **NADIR MENEZES KALACHI** (cônjuge), dependente do ex-segurado **ALBERTO KALACHI**, detentor do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência III, Classe "H", com fundamento nos artigos 47 e 49, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **22 de junho de 2021** (Processo n. 60802/2021-95).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 6, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **EVA COSTA DE SOUZA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA**, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitana, Referência TER, Classe "F", com fundamento nos artigos 47 e 49, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **25 de junho de 2021** (Processo n. 64597/2021-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 65, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

**PUBLICAR** os Agentes de Trânsito que participaram do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito, para autuação na fiscalização do trânsito, realizado no período de 08 a 11 de maio de 2019, Deliberação CETRAN/MS n. 515, de 12 de março de 2018.

MATRÍCULA	NOME
399871	ANDRÉ AMARANTE
385787	EMERSON ALMEIDA
383130	GLACIELA CORTEZ MATTOS
400032	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA
387151	EUZÉBIO ARGUELHO DE QUEIROZ

**CAMPO GRANDE, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 66, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

**CRENCIAR** os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 12/05/2019 a 10/05/2022, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

MATRÍCULA	NOME
399871	ANDRÉ AMARANTE
385787	EMERSON ALMEIDA
383130	GLACIELA CORTEZ MATTOS
400032	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA
387151	EUZÉBIO ARGUELHO DE QUEIROZ

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Na portaria "PE" AGETTRAN n. 43, de 25 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.304, de 27 de maio de 2021, na parte que consta a matrícula dos servidores relacionados abaixo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRÍCULA	NOME
393247/01	ADRIAN WILLEM MARIA ANTOINE VAN ONSELEN
388939/02	ALEXANDRO ALVES PAIVA
392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA
387253/01	BRUNO ALEX TERCENIO DE OLIVEIRA
399150/01	DALILA SILVERIO BONFIM
353175/02	DANIEL FERREIRA CABANHA
146544/03	DJAIR VENTURA RIBEIRO
387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA
387652/01	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI
361615/02	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO
394104/01	GERSON DOS SANTOS
120677/03	GERSON MEDEIROS DE MORAES
390148/01	HELIO SHIGUEMITSU AGUNI
274950/02	JOSE ALVES DE ARRUDA FILHO
387503/01	LUIS CELSO DA SILVA
265497/01	OSCAR GERALDO DUARTE
390157/01	PATRICIA LOPEZ VALADÃO
187011/03	PAULO PEREIRA NETO
387520/01	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU
387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAUJO
393209/01	WENDEL MEIRA DA SILVA

**PASSE A CONSTAR:**

MATRÍCULA	NOME
393247	ADRIAN WILLEM MARIA ANTOINE VAN ONSELEN
388939	ALEXANDRO ALVES PAIVA
392910	ANTONIO CARLOS BRAGA
387253	BRUNO ALEX TERCENIO DE OLIVEIRA
399150	DALILA SILVERIO BONFIM
353175	DANIEL FERREIRA CABANHA
146544	DJAIR VENTURA RIBEIRO
387682	EDSON JAMIRO DE MOURA
387652	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI
361615	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO
394104	GERSON DOS SANTOS
120677	GERSON MEDEIROS DE MORAES
390148	HELIO SHIGUEMITSU AGUNI
274950	JOSE ALVES DE ARRUDA FILHO
387503	LUIS CELSO DA SILVA
265497	OSCAR GERALDO DUARTE
390157	PATRICIA LOPEZ VALADÃO
187011	PAULO PEREIRA NETO
387520	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
387296	REINALDO SOUZA DE ABREU
387232	WANDERSON COSMO DE ARAUJO
393209	WENDEL MEIRA DA SILVA

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.****JANINE DE LIMA BRUNO**

**Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito**

**APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Na portaria "PE" AGETTRAN n. 46, de 02 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.990, de 06 de julho de 2020, na parte que consta a matrícula dos servidores relacionados abaixo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRÍCULA	NOME
387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR
220990/03	AÍDO LUIZ DOMINGUES
188239/03	ALEXANDRE NASCIMENTO PINHO
344222/02	ANDERSON SATORI LEITE
390150/01	ANDRÉIA SILVÉRIO DA SILVA CABRAL
389384/02	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
387570/01	CHARLES RODRIGUES DE ANDRADE
393591/01	CLAYTON ANDERSON DA SILVA
391036/01	CRISTINE DE SOUZA
389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA
389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA
058432/04	EDER VERA CRUZ DA SILVA
195766/03	EDÉZIO CORREA DE MELLO
151572/03	EDGAR GUILHERME FIGUIERÓ XAVIER
072141/04	EDSON MACIEL
389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES
390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU
391035/01	FERNANDA COSTA SA E SILVA
390908/01	GILSON DE CASTRO LIBÓRIO
184977/03	GILSON FERREIRA
394110/01	GUSTAVO SILVA MONTEIRO
155012/03	HELVIO MIYAHIRA

221392/02	INES PERPÉTUA PEREIRA DA SILVA
393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
392750/01	ISMAEL ROCHA ARAÚJO
156710/04	JEOVÁ VITOR DE OLIVEIRA
386038/01	JOÃO EDSON DOS SANTOS
371766/02	JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO
387457/01	JOSÉ AUGUSTO ALVES MORAES
147370/03	JOSÉ MAURICIO CARVALHO
372231/02	JOSÉ ROBERTO CUEVA
183563/03	KELLY LÚCIO QUEIROZ PEREIRA
388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
377208/02	LÍDIANE DA COSTA COELHO PEREIRA
080349/04	LUIZ CARLOS GOMES
393626/01	NATALICIO BELIZÁRIO CANALE
186864/03	ODINEI FERREIRA DE OLIVEIRA
189189/05	RICARDO CACERES MOLINA

**PASSE A CONSTAR:**

MATRÍCULA	NOME
387444	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR
220990	AÍDO LUIZ DOMINGUES
188239	ALEXANDRE NASCIMENTO PINHO
344222	ANDERSON SATORI LEITE
390150	ANDRÉIA SILVÉRIO DA SILVA CABRAL
389384	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
387570	CHARLES RODRIGUES DE ANDRADE
393591	CLAYTON ANDERSON DA SILVA
391036	CRISTINE DE SOUZA
389887	DIEGO MATTOS DA SILVA
389869	EDER LUCAS DIAS LIMA
058432	EDER VERA CRUZ DA SILVA
195766	EDÉZIO CORREA DE MELLO
151572	EDGAR GUILHERME FIGUIERÓ XAVIER
072141	EDSON MACIEL
389853	EDUARDO DE MORAES JACQUES
390916	EDUARDO SILVA DE ABREU
391035	FERNANDA COSTA SA E SILVA
390908	GILSON DE CASTRO LIBÓRIO
184977	GILSON FERREIRA
394110	GUSTAVO SILVA MONTEIRO
155012	HELVIO MIYAHIRA
221392	INES PERPÉTUA PEREIRA DA SILVA
393631	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
392750	ISMAEL ROCHA ARAÚJO
156710	JEOVÁ VITOR DE OLIVEIRA
386038	JOÃO EDSON DOS SANTOS
371766	JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO
387457	JOSÉ AUGUSTO ALVES MORAES
147370	JOSÉ MAURICIO CARVALHO
372231	JOSÉ ROBERTO CUEVA
183563	KELLY LÚCIO QUEIROZ PEREIRA
388918	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
377208	LÍDIANE DA COSTA COELHO PEREIRA
080349	LUIZ CARLOS GOMES
393626	NATALICIO BELIZÁRIO CANALE
186864	ODINEI FERREIRA DE OLIVEIRA
189189	RICARDO CACERES MOLINA

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.****JANINE DE LIMA BRUNO**

**Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito**

**APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Na portaria "PE" AGETTRAN n. 94, de 25 de novembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.753, de 27 de novembro de 2019, na parte que consta a matrícula dos servidores relacionados abaixo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRÍCULA	NOME
390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ
386067/01	ALDÁCIR DE OLIVEIRA SOARES
350150/02	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA
394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO
387512/01	DIRCEU CABRAL
377449/03	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES
389921/01	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO
387238/01	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA
394107/01	FERNANDO MANOEL DA SILVA
384344/02	GISELE DE SOUZA
390895/01	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
392132/01	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA
372023/04	JOSE RONALDO DA SILVA
387705/01	JOSUE MARIA RAMOS
385806/01	MARCELO ADONIS TERCENIO MOREIRA
385916/01	MARIZA ALVES DE SOUZA SOBREIRA
394116/01	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA
385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
313700/01	SAMUEL DOS SANTOS

392143/01	VALMIR FERREIRA DA SILVA
392517/01	WAGNER CARDOSO RODRIGUES
394111/01	WAGNER CESAR DA SILVA D AURIA

**PASSE A CONSTAR:**

MATRÍCULA	NOME
390882	AILTO NUNES DA CRUZ
386067	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES
350150	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA
394103	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
390886	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO
387512	DIRCEU CABRAL
377449	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES
389921	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO
387238	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA
394107	FERNANDO MANOEL DA SILVA
384344	GISELE DE SOUZA
390895	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
392132	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA
372023	JOSE RONALDO DA SILVA
387705	JOSUE MARIA RAMOS
385806	MARCELO ADONIS TERCENIO MOREIRA
385916	MARIZA ALVES DE SOUZA SOBREIRA
394116	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA
385411	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
313700	SAMUEL DOS SANTOS
392143	VALMIR FERREIRA DA SILVA
392517	WAGNER CARDOSO RODRIGUES
394111	WAGNER CESAR DA SILVA D AURIA

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
**Diretor-Presidente da Agência**  
**Municipal de Transporte e Trânsito**

**APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Na portaria "PE" AGETTRAN n. 105, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.784, de 23 de dezembro de 2019, na parte que consta a matrícula dos servidores relacionados abaixo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRÍCULA	NOME
392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
387265/01	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ
390926/01	ANDERSON RICARDO PAIVA
390899/01	AVELADIO ALBERTO ESPINOZA
332178/02	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA
385936/01	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE
394112/01	GILMAR ALVES BEZERRA
393623/01	GIVANILDO DE SOUZA BENITES
372006/03	HUDERSON SANTOS DE JESUS
392908/01	ISMAEL FRANCO LOPES
388133/01	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA
390872/01	JENTILO PEREIRA CABREIRA
392534/01	JOAO VAINER FRANCO
387415/01	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL
381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA
390879/01	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
387523/01	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA
386109/01	MANOEL CANDIDO MORAES
386043/01	MARCELO GAMARRA LESCANO
386083/01	MARCIO ALVES RIBEIRO
380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
389832/01	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
392147/01	OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO
388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
390934/01	SANDRO SOUZA ALVES
386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA
389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS

**PASSE A CONSTAR:**

MATRÍCULA	NOME
392127	ALEXANDRE DEBOLETO
387265	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ
390926	ANDERSON RICARDO PAIVA
390899	AVELADIO ALBERTO ESPINOZA
332178	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA
385936	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE
394112	GILMAR ALVES BEZERRA
393623	GIVANILDO DE SOUZA BENITES
372006	HUDERSON SANTOS DE JESUS
392908	ISMAEL FRANCO LOPES
388133	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA
390872	JENTILO PEREIRA CABREIRA
392534	JOAO VAINER FRANCO
387415	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL
381836	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA
390879	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
387523	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA

386109	MANOEL CANDIDO MORAES
386043	MARCELO GAMARRA LESCANO
386083	MARCIO ALVES RIBEIRO
380079	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
389832	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
392147	OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO
388625	ROBSON BENITES DE PAULA
390934	SANDRO SOUZA ALVES
386143	VALDEMIR VALDES BRAGA
389879	WILBER NIZA DOS SANTOS

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
**Diretor-Presidente da Agência**  
**Municipal de Transporte e Trânsito**

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.570/2021-83

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 03/08/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/08/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.821/2021-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 03/08/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/08/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada resultou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.213/2020-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO TOTAL EM TESTES DE COAGULAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, MATERIAIS DE SUPORTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAME AQUISIÇÃO DE KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**Superintendente de Licitações e Compras  
Diretas**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA**

SOUTO

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.07.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.208/2020-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR MANUAL, MANDRIL, MÁSCARA LARÍNGEA E ESPÉCULO NASAL

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras

Diretas

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.07.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.967/2021-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER

## AS DEMANDAS JUDICIAIS

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.07.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.287/2021-31  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓMULAS PEDIÁTRICAS, LEITE EM PÓ E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS  
 As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.07.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.515/2020-29  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOS  
 As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.397/2021-25  
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas para os lotes A e B as empresas, BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R.R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EQUIPE ENGENHARIA LTDA e TL ENGENHARIA EIRELI e habilitada somente para o lote B a empresa RELEVO ENGENHARIA EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 011/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.  
 Campo Grande - MS, 20 de julho de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DELIBERAÇÃO N. 037/CMAS/2021****ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela lei n. 3.108/1994, e em consonância com o inciso VII e X do Art. 2º da deliberação n.16/CMAS/2001 que dispõe sobre o Regimento Interno/CMAS e após decisão na **486ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de Julho de 2021.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, composta por 06 (seis) representantes de forma paritária e a secretaria executiva para a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social com os (as) seguintes conselheiros (as):

Governamental	Não Governamental
Fabiana Duarte Costa	Suely Gomes dos Santos
Gizeli Motta do Prado	Cleberon da Silva Alves
Kézia Dias Santana Vieira	José Humberto da Silva
Elaine Rodrigues Teles	Ana Paula de Lima
Benedita Arcádia de Jesus Timóteo	

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a finalização dos trabalhos referentes à XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Campo Grande, 18 de Julho de 2021.

**Cons.<sup>a</sup> Gizeli Motta do Prado**  
 Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE / MS N. 038/2021****ALTERA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CAMPO GRANDE / MS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que

lhe conferem o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária na **486ª Sessão Extraordinária de 18 de Julho de 2021.**

**DELIBERA:**

Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanentes com membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo discriminadas:

<b>Comissão de Divulgação e Estudos - CDE</b> <b>Coordenadora da Comissão: Gizeli Motta do Prado</b> <b>Secretário: Thiago de Brito Ribeiro</b>			
Governamental	Orgão / Entidade	Não Governamental	Orgão / Entidade
Gizeli Motta do Prado	SAS	Maria Cristina Gomes de Oliveira	SHIRPHA
Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi	SAS	Suely Gomes dos Santos	CASA DO ACONCHEGO
Elizete Rodrigues de Oliveira	SAS	Ana Paula de Lima	FMTSUAS
Keila Cristina da Silva	AMHASF	Cleberon da Silva Alves	FMTSUAS
Fabiana Duarte Costa	SAS	Thiago de Brito Ribeiro	FMTSUAS

<b>Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS.</b> <b>Coordenadora da Comissão: Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi</b> <b>Secretária: Ana Paula de Lima</b>			
Governamental	Orgão / Entidade	Não Governamental	Orgão / Entidade
Gizeli Motta do Prado	SAS	Cristiane Ticher Cirelle	ISMAL
Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi	SAS	Suely Gomes dos Santos	CASA DO ACONCHEGO
Fabiana Duarte Costa	SAS	Ana Paula de Lima	FMTSUAS
Severina Nunes Ferreira	SEMED	Maria Cristina Gomes de Oliveira	SHIRPHA

<b>Comissão de Direitos de Benefícios - CDB</b> <b>Coordenadora da Comissão: Kézia Dias Santana Vieira</b> <b>Secretária: Maria Cristina Gomes de Oliveira</b>			
Governamental	Orgão / Entidade	Não Governamental	Orgão / Entidade
Elizete Rodrigues de Oliveira	SAS	Maria Cristina Gomes de Oliveira	SHIRPHA
Keila Cristina da Silva	AMHASF	José Humberto da Silva	FUSUAS
Elaine Rodrigues Teles	SAS	Cristiane Ticher Cirelle	ISMAL
Kézia Dias Santana Vieira	SAS	João Carlos Rosa	Obras Sociais Francisco Thiessen
Pâmela Ramos Barbosa de Oliveira	AMHASF	Cleberon da Silva Alves	FMTSUAS
Severina Nunes Ferreira	SEMED	Ana Paula de Lima	FMTSUAS

<b>Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Organizações de Assistência Social Governamental e Não Governamental - COFI</b> <b>Coordenadora da Comissão: Kézia Dias Santana Vieira</b> <b>Secretária: Maria Cristina Gomes de Oliveira</b>			
Governamental	Orgão / Entidade	Não Governamental	Orgão / Entidade
Elizete Rodrigues de Oliveira	SAS	Maria Cristina Gomes de Oliveira	SHIRPHA
Keila Cristina da Silva	AMHASF	José Humberto da Silva	FUSUAS
Elaine Rodrigues Teles	SAS	Cristiane Ticher Cirelle	ISMAL
Kézia Dias Santana Vieira	SAS	João Carlos Rosa	Obras Sociais Francisco Thiessen
Pâmela Ramos Barbosa de Oliveira	AMHASF	Cleberon da Silva Alves	FMTSUAS
Severina Nunes Ferreira	SEMED	Ana Paula de Lima	FMTSUAS

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de Julho de 2021.

**Cons.<sup>a</sup> Gizeli Motta do Prado**  
**Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****DELIBERAÇÃO N. 226/CMI/2021****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - REFERENTE AO ANO DE 2020.**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas por

meio das Leis Municipais n. 5131/2012 e n. 5406/2014, que cria e institui o Fundo Municipal do Idoso – FMI, o Decreto Municipal n. 12.559/2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e o Decreto n. 12.624/2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015 e,

**Considerando** a Deliberação n. 77 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI, publicado no DIOGRANDE n. 4.320 de 20/07/2015 e decisão do Colegiado na 203ª Sessão Ordinária do dia 29 de Junho de 2021.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo grande, 29 de junho de 2021.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa

**Presidente do CMI**

**DELIBERAÇÃO N. 227/CMI/2021.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/2021 E ABRIL/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **203ª Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de junho de 2021.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres nº **008/2021** e **009/2021** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa

**Presidente do CMI**

**DELIBERAÇÃO N. 228/CMI/2021****DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **203ª Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de junho de 2021.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Conceder Inscrição de Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 29 de Junho de 2021.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa

**Presidente do CMI.**

Anexo Único da Deliberação n. 228/CMI/2021.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
INSTITUIÇÃO SUL MATO GROSSENSE PARA CEGOS-ISMAL	Inscrição N. 28	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	29/06/2021	6 meses	03.271.764/0001-00

**COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE****PROJETO - OFICINAS DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO****CAPACITANDO E GERANDO RENDA****CAMPO GRANDE – MS****2021****GESTÃO 2021 - 2024****PREFEITO - Marcos Marcello Trad****VICE - PREFEITA - Adriane Lopes****PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR – Tatiana Martinho Lescano Trad****COORDENADORA GERAL DE GESTÃO - Rosely Correia do Nascimento Tomaz****ORDENADORA DE DESPESAS - Roberta Vitor de Arruda Queiroz****COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Thiago Faria Rodrigues****EQUIPE PSICOSSOCIAL:****ASSISTENTE SOCIAL - Neuza Gutierrez Unfer****ASSISTENTE SOCIAL - Virgínia Dias Espósito****ASSISTENTE SOCIAL - Jakeline dos Santos de Paula****PSICÓLOGA - Caroline Santos Fontoura Cruz****HISTÓRICO DA ENTIDADE**

O FAC - Fundo de Apoio a Comunidade foi instituído pela Lei 3.314 de 26 de dezembro de 1996, tendo como objetivo atender famílias/indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, o decreto n.13.288, de 20 de setembro de 2017 dispõe sobre a vinculação do fundo de apoio à comunidade, aprova o regimento interno do Comitê Gestor, sendo este responsável pelas deliberações da aplicação dos recursos do FAC.

De acordo com o decreto acima citado compete ao **COMFAC**:

Art. 4º Ao Comitê Gestor do Fundo de Apoio à Comunidade - COMFAC, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV), compete: I – articular as políticas sociais e as ações do Governo Municipal, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – promover a integração ampla e contínua entre as políticas sociais, tendo em vista fortalecer as medidas de inclusão social que envolvem ações/projetos apoiados pelo FAC;

III – incentivar o desenvolvimento social, mediante a implementação, potencialização e difusão de programas, projetos, campanhas e ações sociais;

IV – fomentar a realização de pesquisa qualitativas e quantitativas que permitam avançar, tanto no domínio de informações e diagnósticos, visando a inovação de programas e projetos de promoção da justificativa social e identificação de nível de vulnerabilidade social;

V – celebrar pactos para a ampliação de condições produtoras de bens e serviços de qualidade para a população atingida pela pobreza e exclusão;

VI – proporcionar a inclusão social, proporcionar a capacitação da população carente de Campo Grande - MS, ou ainda apoiar projetos e ações que visam o oferecimento de cursos profissionalizantes;

VII – promover e/ou apoiar Projetos/Ações Sociais que visam proporcionar melhor qualidade de vida à população que vive em situação de vulnerabilidade, tais como campanha do agasalho, de combate a dengue, educação no trânsito e festividades culturais;

VIII – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual, voltados para o atendimento à comunidade carente de campo Grande – MS;

IX – manter interlocução com outros órgãos da administração pública, entidades urbanas e rurais da sociedade civil e organizações não governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição de políticas públicas de apoio às ações de inclusão social;

X – promover a articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil para otimizar a rede de serviços públicos de atendimento social no Município de Campo Grande – MS;

XI – encaminhar ao coordenador do FAC o plano de aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;

XII – supervisionar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos e o desempenho dos Programas e Projetos aprovados e custodiados com recursos do FAC;

XIII - captar recursos junto à iniciativa privada e Poder Público para execução das finalidades do FAC;

XIV – apreciar as demonstrações das receitas e despesas do FAC para encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente.

**HISTÓRICO DA ENTIDADE**

O **FAC** - Fundo de Apoio a Comunidade foi instituído pela Lei 3.314 de 26 de dezembro de 1996, tendo como objetivo atender famílias/indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, o decreto n.13.288, de 20 de setembro de 2017 dispõe sobre a vinculação do fundo de apoio à comunidade, aprova o regimento interno do Comitê Gestor, sendo este responsável pelas deliberações da aplicação dos recursos do FAC.

De acordo com o decreto acima citado compete ao **COMFAC**:

Art. 4º Ao Comitê Gestor do Fundo de Apoio à Comunidade - COMFAC, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV), compete: I – articular as políticas sociais e as ações do Governo Municipal, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – promover a integração ampla e contínua entre as políticas sociais, tendo em vista fortalecer as medidas de inclusão social que envolvem ações/projetos apoiados pelo FAC;

III – incentivar o desenvolvimento social, mediante a implementação, potencialização e difusão de programas, projetos, campanhas e ações sociais;

IV – fomentar a realização de pesquisa qualitativas e quantitativas que permitam avançar, tanto no domínio de informações e diagnósticos, visando a inovação de programas e projetos de promoção da justificativa social e identificação de nível de vulnerabilidade social;

V – celebrar pactos para a ampliação de condições produtoras de bens e serviços de qualidade para a população atingida pela pobreza e exclusão;

VI – proporcionar a inclusão social, proporcionar a capacitação da população carente de Campo Grande - MS, ou ainda apoiar projetos e ações que visam o oferecimento de cursos profissionalizantes;

VII – promover e/ou apoiar Projetos/Ações Sociais que visam proporcionar melhor qualidade de vida à população que vive em situação de vulnerabilidade, tais como campanha do agasalho, de combate à dengue, educação no trânsito e festividades culturais;

VIII – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual, voltados para o atendimento à comunidade carente de campo Grande – MS;

IX – manter interlocução com outros órgãos da administração pública, entidades urbanas e rurais da sociedade civil e organizações não governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição de políticas públicas de apoio às ações de inclusão social;

X – promover a articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil para otimizar a rede de serviços públicos de atendimento social no Município de Campo Grande – MS;

XI – encaminhar ao coordenador do FAC o plano de aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;

XII – supervisionar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos e o desempenho dos Programas e Projetos aprovados e custodiados com recursos do FAC;

XIII - captar recursos junto à iniciativa privada e Poder Público para execução das finalidades do FAC;

XIV – apreciar as demonstrações das receitas e despesas do FAC para encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente.

**RESUMO**

O projeto visa capacitar os usuários para a inserção no mercado de trabalho formal ou informal na área de confeitaria e panificação, conta com instrutores capacitados do FAC – Fundo de Apoio à Comunidade e SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista, atendimento as famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Esse evento mostra sua relevância, sobretudo frente ao cenário econômico atual, marcado pela contenção de investimentos, alta de preços, redução salarial e desemprego. Neste

projeto será oferecido curso de capacitação na área alimentícia às pessoas vulneráveis, com idades a partir de 16 anos, no sentido de contribuir para a melhoria da renda família. A meta do projeto é inserir os participantes no mercado de trabalho de acordo com as oportunidades oferecidas. Também serão tiradas dúvidas a respeito de como se tornar um microempresário, de forma a contribuir para o crescimento pessoal.

Esse evento contempla alguns dos objetivos do **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, que são:

- ✓ Reduzir as desigualdades sociais visando assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ✓ Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação;
- ✓ Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

Portanto, a reversão desse quadro depende da ação conjunta de todos os setores da sociedade civil com o Poder Público.

#### APRESENTAÇÃO

A realidade na qual se insere o presente projeto é caracterizada por pessoas/indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, que sofrem com o desemprego e com a falta de perspectiva relacionada à geração de renda e também por conta da pandemia do novo coronavírus que tem abalado a economia de forma geral.

A busca pela capacitação e atualização profissional está prevista nos **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** que visa promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação; e promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

Sabemos que o acesso ao mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais seletivo devido às exigências de formação acadêmica e nível de experiência esperado de profissionais que possuam algum diferencial. Assim, o grande desafio consiste em pensar ações e projetos que capacitem os usuários para geração de trabalho e renda, e esta é a proposta do FAC com o projeto.

Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional deve ser ressaltada e aprimorada. Foi com base nesta premissa que o FAC, realizará as **Oficinas de Confeitaria e Panificação – Capacitando e Gerando Renda**. Estas oficinas propiciarão a capacitação referente a área de alimentos pertinente a confeitaria e panificação.

As oficinas serão centradas na formação do cidadão, capaz de atuar nas mais ,o-diferentes situações, desempenhando suas atividades com responsabilidade, iniciativa, controle emocional e trabalho em equipe.

Por fim, o projeto contemplará cerca de 3.000 (três mil) pessoas/indivíduos e famílias nas **Oficinas de Confeitaria e Panificação**, conforme critérios preestabelecidos na resolução **COMFAC** n. 001 de 26 de julho de 2018, tendo como meta principal a capacitação do público-alvo, como forma de fortalecer as medidas de inclusão social, fomento para o empreendedorismo e autonomia financeira.

#### JUSTIFICATIVA

O setor econômico de confeitaria e panificação envolve muitas indústrias e estabelecimentos comerciais do setor da alimentação. Todos necessitam de mão de obra especializada. O mercado de confeitaria e panificação necessita de profissionais que tenham capacidade técnica para a melhoria dos processos e produtos, sendo plenamente capazes de absorver as inovações.

Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Panificação (ABIP), nos anos anteriores aconteceu uma grande revolução na panificação e confeitaria nacional, quando as padarias e confeitarias precisaram se reinventar, aprimorando sua gestão, oferecendo novos produtos aos clientes, alinhados às suas mudanças de consumo.

Os setores de confeitaria e panificação, juntos indicam que o país emprega em torno de 700 mil trabalhadores diretos e 1,7 milhões indiretos (SINDIPAN).

Neste contexto, verificam-se crescimentos nos setores relacionados ao novo projeto proposto pelo FAC, indicando espaço para mais postos de trabalho. Para isso o mercado deve ser abastecido de profissionais que possam arcar com esta responsabilidade.

De acordo com dados mencionados acima, e a situação de famílias que fazem parte das estatísticas do desemprego, procuramos implantar o **Projeto - Oficinas de Confeitaria e Panificação – Capacitando e Gerando Renda** de forma mais ativa, sendo desenvolvido para suprir a demanda de mão de obra qualificada no setor de confeitaria e panificação, visto que a alimentação é uma necessidade básica. Desta forma o projeto contribuirá sobremaneira para a capacitação e a inclusão social no mercado de trabalho. Diante disso, o FAC – Fundo de Apoio à Comunidade em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o **Projeto - Oficinas de Confeitaria e Panificação – Capacitando e Gerando Renda**, visando à promoção e geração de renda, tendo em vista, atender moradores de comunidades socioeconomicamente vulneráveis no município de Campo Grande/MS e distritos, com idade acima de 16 (dezesesseis) anos.

#### OBJETIVO GERAL

Capacitar 3.000 (três mil) pessoas/indivíduos com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, em situação de vulnerabilidade social no ramo da confeitaria e panificação, tendo em vista, geração de renda e inclusão social.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Possibilitar a formação profissional do aluno na perspectiva de uma formação cidadã, criando condições para uma melhor inserção no mundo do trabalho;
- ✓ Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- ✓ Promover a cidadania e a inclusão social por meio da capacitação para o trabalho;
- ✓ Garantir conhecimento teórico e prático da confecção de pães, salgados, doces e ovos de páscoa de colher;
- ✓ Capacitar 3.000 (três mil) alunos, visando às técnicas de vendas e comercialização dos produtos fabricados;
- ✓ Orientar os alunos sobre as práticas de manipulação e higienização;
- ✓ Criar e elaborar novas receitas;
- ✓ Orientar sobre técnicas de produção;
- ✓ Orientar sobre a importância da Cotação de preço dos ingredientes antes de fabricá-los;
- ✓ Nortear sobre estratégias para Venda e Comercialização;
- ✓ Precificação;
- ✓ Trabalhar o tema sustentabilidade;
- ✓ Orientar como descartar embalagens;
- ✓ Orientar sobre como separar lixos e resíduos da maneira correta;
- ✓ Orientar sobre consumo de descartáveis, energia e água;
- ✓ Instruir sobre Microempreendedorismo;
- ✓ Orientar como abrir MEI;

- ✓ Trabalhar a autoestima dos participantes;
- ✓ Degustação dos insumos produzidos nas oficinas;
- ✓ Doar 1 (um) ovo de páscoa e kit para produção de ovos de páscoa para cada participante;
- ✓ Aplicar questionário de avaliação da oficina;
- ✓ Certificar cada aluno.

#### PÚBLICO BENEFICIADO:

Pessoas/indivíduos em situação de vulnerabilidade social da cidade de Campo Grande/MS e Distritos.

#### METODOLOGIA

A divulgação e datas das oficinas dar-se-ão através das mídias sociais, meios de comunicação, bem como, a publicação no diário oficial do município de Campo Grande/MS. As oficinas atenderão as comunidades em geral, tendo como pré-requisito a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e critérios da resolução COMFAC n. 001 de 26 de julho de 2018.

- *Resolução COMFAC n. 001, de 26 de julho de 2018.*

*Art. 2º Poderão ser cadastrados para serem atendidas pelo FAC as pessoas que preencherem, pelo menos, um dos seguintes requisitos:*

*I – Renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;*

*II – Possuir número de NIS – Número de Inscrição e/ou CPF;*

*III – ser beneficiário de algum programa social, no âmbito federal, estadual ou municipal;*

*Parágrafo único – Cumulativamente a um dos incisos anteriores deste artigo, deverá ser apresentada a declaração de vulnerabilidade social firmado por um Assistente Social do FAC.*

- ✓ As inscrições serão realizadas na sede do FAC ou por meio de formulário on-line, sendo obrigatório o preenchimento dos campos da ficha, as inscrições passarão por análise realizada pela equipe técnica do FAC, sendo observada a situação de vulnerabilidade social;
- ✓ 3.000 (três mil) vagas serão disponibilizadas para o Projeto de Oficinas de Confeitaria e Panificação – Capacitando e Gerando Renda, sendo: 1.000 (mil) vagas para oficinas de Panificação, 1.000 (mil) vagas para oficinas de confeitaria, 1.000 (mil) vagas para oficinas de ovos de páscoa de colher;
- ✓ 50 (cinquenta) oficinas de panificação serão ministradas, com 20 (vinte) alunos por sessão. Ressaltamos que, todos os encontros serão realizados em conformidade com o Decreto nº n. 14.601, de 19 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo CoronavírusCOVID-19, e dá outras providências;
- ✓ 50 (cinquenta) oficinas de confeitaria serão ministradas, com 20 (vinte) alunos por sessão. Ressaltamos que, todos os encontros serão realizados em conformidade com o Decreto nº n. 14.601, de 19 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo CoronavírusCOVID-19, e dá outras providências;
- ✓ 20 (vinte) oficinas de ovos de páscoa de colher serão ministradas, com 50 (cinquenta) alunos por sessão. Ressaltamos que, todos os encontros serão realizados em conformidade com o Decreto nº n. 14.601, de 19 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo CoronavírusCOVID-19, e dá outras providências;
- ✓ As oficinas serão realizadas em Campo Grande/MS e no Instituto Mirim situado na Avenida Fábio Zahran, 600 – Vila Carvalho;
- ✓ As oficinas serão ministradas por um profissional capacitado cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que orientará os alunos, sobre o passo a passo da produção dos itens de confeitaria e panificação, a melhor utilização dos ingredientes, higiene e manipulação de alimentos, escolha das receitas, dicas de economia para a produção, e técnicas de vendas e de diversificação dos produtos;
- ✓ Características da oficina: Manipula alimentos e prepara receitas doces e salgadas, acompanhando o conteúdo proposto e específico de cada oficina, seguindo os padrões de qualidade e higiene na manipulação de alimentos;
- ✓ Quantidade de oficinas: 25 de Panificação, 25 de Esfirra, 25 de Doces Gourmet, 25 de Bolo no Pote, 20 de ovos de páscoa de colher;
- ✓ Número de vagas por turma: 20 alunos;
- ✓ Carga Horária: 04 h;
- ✓ Turno das aulas: Diurno
- ✓ Oficina 1 – Panificação: Pão Caseiro Simples, Pão Caseiro com Linguça Calabresa e Requeijão, Pão Caseiro com Mortadela e Requeijão, Brioche, Rosca;
- ✓ Oficina 2 – Esfirra: Esfirra Fechada, Esfirra Aberta, Esfirra Doce;
- ✓ Oficina 3 – Doces Gourmet: Verrine, Brigadeiro de Chocolate Gourmet, Brigadeiro de Chocolate Branco Gourmet, Brigadeiro de Uva, Brigadeiro de Dois Amores Gourmet;
- ✓ Oficina 4 – Bolo no Pote: Recheio Gourmet de 4 Leites, Recheio de Brigadeiro de Chocolate Gourmet, Recheio de Beijinho, Recheio de Abacaxi, Recheio de Ameixa, Recheio de Mousse de Limão;
- ✓ Oficina 5 – Ovo de páscoa de colher e técnicas de venda: Apresentação, manipulação de alimentos, acondicionamento de alimentos, temperagem do chocolate por indução, bombons e casca do ovo de páscoa; Recheio de Brigadeiro de leite ninho, Recheio de Brigadeiro de chocolate, recheio de prestígio, recheio de churros, Recheio de Brigadeiro de chocolate gourmet, bolo; Ovo de mousse de limão com marshmallow, Ovo de mousse de maracujá com marshmallow, Ovo trufado de leite ninho, Ovo trufado de leite ninho com uva, Ovo de dois amores, Ovo de olho de sogra, Ovo de pote recheado com frutas vermelhas, Ovo decorado, Embalagens criativas, Criar uma marca, Como precificar, Como vender, ficha técnica;
- ✓ Quantidade de oficinas: 20 (vinte);
- ✓ Número de vagas por turma: 50 (cinquenta);
- ✓ Carga Horária: 02h (duas);
- ✓ Turno das aulas: Diurno
- ✓ Cada aula realizada terá a experimentação teórica e a prática do que foi aprendido. As oficinas serão 100% presencial. O processo e aprendizado é focado no aluno

e será disponibilizado material didático, individual por aluno, o que possibilita um melhor aproveitamento da oficina;

- ✓ Interação entre Chefe e Alunos, no material didático disponibilizado e nas Atividades acontece em todas as oficinas que são oferecidas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

EXECUÇÃO	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento Projeto - Oficinas de Confeitaria e Panificação - Capacitando e Gerando Renda	x											
Divulgação e captação de parcerias e voluntários	x	x										
Divulgação do projeto no Diário Oficial de Campo Grande		x										
Divulgação da campanha a comunidade assistida		x	x	x	x	x						
Recebimento de doações	x	x	x									
Aquisição dos itens para as oficinas			x									
Aquisição de equipamentos			x									
Execução do projeto			x	x	x	x	x	x	x	x		
Monitoramento e avaliação				x	x	x	x	x	x	x	x	
Prestação de contas											x	x

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CURSOS/MÊS/2021**

OFICINAS	QUANT. DE TURMAS	QUANT. DE PESSOAS/ TURMA	TOTAL GERAL/ PESSOAS
Panificação: Pão Caseiro Simples, Pão Caseiro com Linguíça Calabresa e Requeijão, Pão Caseiro com Mortadela e Requeijão, Brioche, Rosca	25	20	500
Esfirra: Esfirra Fechada, Esfirra Aberta, Esfirra Doce	25	20	500
Doces Gourmet: Verrine, Brigadeiro de Chocolate Gourmet, Brigadeiro de Chocolate Branco Gourmet, Brigadeiro de Uva, Brigadeiro de Dois Amores Gourmet	25	20	500
Bolo no Pote	25	20	500
Ovo de páscoa de colher e técnicas de venda	20	50	1.000

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de monitoramento e avaliação das oficinas será por meio do acompanhamento dos técnicos do Serviço Social do FAC.

Ao término de cada encontro será aplicado um questionário de avaliação a todos os participantes, sendo este individual e objetivo. O questionário possibilitará o levantamento de dados para futuros cursos/oficinas, bem como, a qualidade destas no contexto geral, sendo avaliados: os materiais de produção e didáticos, professora, espaço físico e carga horária.

Após o término de cada oficina os dados serão tabulados, e ao final da execução do projeto será elaborado relatório qualitativo e quantitativo.

**PRESTAÇÃO DE CONTA**

A prestação de conta dar-se-á no encerramento do projeto, ou seja, após realização de todas as oficinas previstas.

**LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A aquisição dos materiais para a execução do projeto será obtida por meio de orçamento prévio, e a aquisição observará os critérios estabelecidos na legislação.

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos serão oriundos da Prefeitura Municipal de Campo Grande. Fonte de recurso: 101 – Recurso do Tesouro, elemento de despesa: 33903299 – outros materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 20/2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	006448/2019-48	00035-31281	IMPROCEDENTE
XXX0000	006455/2019-11	00035-31182	IMPROCEDENTE
XXX0000	006958/2019-24	00035-29838	IMPROCEDENTE
XXX0000	017846/2019-62	00311-31610	IMPROCEDENTE
XXX0000	017850/2019-30	00311-31613	IMPROCEDENTE
XXX0000	017859/2019-12	00311-31616	IMPROCEDENTE
XXX0000	021314/2019-57	00311-31906	IMPROCEDENTE
XXX0000	024225/2019-35	00311-32005	IMPROCEDENTE
XXX0000	024236/2019-51	00311-32014	IMPROCEDENTE
XXX0000	024379/2019-17	00311-32028	IMPROCEDENTE
XXX0000	024390/2019-41	00311-32035	IMPROCEDENTE
XXX0000	024399/2019-16	00311-32040	IMPROCEDENTE
XXX0000	082263/2014-15	00035-01556	IMPROCEDENTE
XXX0000	082894/2014-16	00035-01676	PROCEDENTE
XXX0000	082898/2014-69	00057-01622	PROCEDENTE

XXX0000	082969/2014-13	00035-01690	IMPROCEDENTE
XXX0000	083003/2014-21	00035-01646	PROCEDENTE
XXX0000	083010/2014-97	00035-01664	PROCEDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 21/2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	006433/2019-71	00035-30467	IMPROCEDENTE
XXX0000	012642/2019-35	00035-31382	IMPROCEDENTE
XXX0000	012682/2019-50	00035-31403	IMPROCEDENTE
XXX0000	012700/2019-30	00035-31405	IMPROCEDENTE
XXX0000	012772/2019-41	00035-31451	IMPROCEDENTE
XXX0000	012780/2019-79	00035-31452	IMPROCEDENTE
XXX0000	012803/2019-72	00035-31455	IMPROCEDENTE
XXX0000	012808/2019-96	00035-31460	IMPROCEDENTE
XXX0000	012810/2019-38	00035-31461	IMPROCEDENTE
XXX0000	012812/2019-63	00035-31463	IMPROCEDENTE
XXX0000	012813/2019-26	00035-31464	IMPROCEDENTE
XXX0000	012818/2019-40	00035-31465	IMPROCEDENTE
XXX0000	006274/2021-83	00035-01139	PROCEDENTE
XXX0000	006287/2021-25	00035-01140	PROCEDENTE
XXX0000	009330/2021-69	00053-01150	IMPROCEDENTE
XXX0000	009334/2021-10	00035-01153	PROCEDENTE
XXX0000	009340/2021-12	00038-01154	PROCEDENTE
XXX0000	009351/2021-39	00035-01159	PROCEDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 22/2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	006955/2019-36	00056-31299	PROCEDENTE
XXX0000	007398/2019-15	00035-31198	IMPROCEDENTE
XXX0000	007403/2019-45	00035-27911	IMPROCEDENTE
XXX0000	007404/2019-16	00035-29845	IMPROCEDENTE
XXX0000	007406/2019-33	00056-29847	PROCEDENTE
XXX0000	007772/2019-00	00035-22793	IMPROCEDENTE
XXX0000	007774/2019-27	00035-22795	IMPROCEDENTE
XXX0000	012639/2019-21	00032-31380	IMPROCEDENTE
XXX0000	012665/2019-31	00035-31392	IMPROCEDENTE
XXX0000	012793/2019-11	00035-31453	IMPROCEDENTE
XXX0000	012795/2019-46	00035-31454	IMPROCEDENTE
XXX0000	012844/2019-50	00032-31396	IMPROCEDENTE
XXX0000	003065/2020-14	00056-05260	PROCEDENTE
XXX0000	003922/2021-95	00053-01129	IMPROCEDENTE
XXX0000	006299/2021-12	00063-00823	PROCEDENTE
XXX0000	003880/2021-47	00032-01115	IMPROCEDENTE
XXX0000	003926/2021-460032	001130	IMPROCEDENTE
XXX0000	003930/2021-130032	001131	IMPROCEDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 23/2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	003690/2019-97	00310-30393	IMPROCEDENTE
XXX0000	005456/2019-31	00310-31059	IMPROCEDENTE
XXX0000	021293/2019-89	00035-31840	IMPROCEDENTE
XXX0000	021296/2019-77	00035-31842	IMPROCEDENTE
XXX0000	021308/2019-54	00035-31849	IMPROCEDENTE
XXX0000	021310/2019-04	00311-31901	IMPROCEDENTE

XXX0000 021317/2019-45 00035-31909 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 022098/2019-49 00311-31917 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 022100/2019-99 00311-31918 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 022102/2019-14 00311-31919 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 022174/2019-25 00035-31913 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 022569/2019-73 00035-31735 IMPROCEDENTE

XXX0000 023523/2019-16 00311-31963 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 023607/2019-04 00311-31977 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 082154/2014-71 00035-01481 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 082168/2014-86 00035-01447 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 082189/2014-56 00035-01326 IMPROCEDENTE  
 XXX0000 127149/2019-82 2443-MURBMTX IMPROCEDENTE

**PARTE II****P O D E R L E G I S L A T I V O****ATOS DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato administrativo nº:** 027/2021**Processo administrativo nº:** 124/2021**Procedimento licitatório – pregão presencial nº:** 007/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 007/2021.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2021 a 18/06/2022**Valor do Contrato:** R\$ 457.800,00**Data Contrato:** 18/06/2021**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.99**Empenho nº:** 239, do dia 18/06/2021**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 124/2021, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, p.p. Cláudio Rodrigues de Oliveira**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato administrativo nº:** 028/2021**Processo administrativo nº:** 126/2021**Procedimento licitatório – pregão presencial nº:** 007/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM PARTE DO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), de acordo com as quantidades e especificações constantes no edital do convite nº 003/2021 e seus anexos.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**Vigência:** 40 (quarenta) dias, a contar de 29/06/2021 a 08/08/2021**Valor do Contrato:** R\$ 280.635,10**Data Contrato:** 23/06/2021**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.16**Empenho nº:** 243, do dia 23/06/2021**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 126/2021, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, p.p. Luana Lopes Guizardi**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato administrativo n.º:** 029/2021**Processo administrativo n.º:** 115/2021**Procedimento Licitatório - pregão n.º:** 008/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, CAIXAS EM COURINO, PASTAS DE CERTIFICADO E PLACAS COMEMORATIVAS PARA AS SESSÕES SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**Contratada:** SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA ME**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2021 a 09/01/2022.**Data Contrato:** 09/07/2021**Valor do contrato:** R\$ 74.400,00**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.39.23**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão presencial nº 008/2021, constante do Processo Administrativo nº 115/2021, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, p.p. Uacílio Rimoli de Oliveira**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato administrativo nº:** 008/2020**Processo administrativo nº:** 105/2020**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/06/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta, o REAJUSTE, pelo índice IPCA/IBGE,

de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor mensal do objeto contratado, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato, e a ALTERAÇÃO da natureza jurídica da empresa CONTRATADA.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atual nome empresarial da empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 23/07/2021 a 23/07/2022**Valor do aditivo:** R\$ 2.839,80**Data do aditivo:** 14/07/2021**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-12**Empenhos nº:** 268, de 14/07/2021**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 105/2020.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Mário Márcio Carneiro**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato administrativo nº:** 019/2018**Processo administrativo nº:** 095/2018**Processo licitatório – pregão presencial n.º:** 002/2018**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/06/2018, nos termos previstos em sua cláusula quarta, e a REACTUAÇÃO dos valores envolvendo a mão de obra e o REAJUSTE dos itens envolvendo insumos, pelo índice IPCA/IBGE, visando readequar o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos previstos em sua cláusula sexta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 01/07/2021 a 01/10/2021.**Valor do aditivo:** R\$ 264.070,73**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.37.02**Data do aditivo:** 22/06/2021**Empenho nº:** 262, de 30/06/2021**Amparo Legal:** art. 37, XXI, da Constituição Federal, e nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 095/2018.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Telma Cristina Fernandes Henriques**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº:** 179/2017**Processo licitatório - convite nº:** 016/2017**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2017, nos termos previstos em sua cláusula sexta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** SUPERBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/06/2021 a 22/07/2021.**Valor do aditivo:** R\$ 4.590,21**Data do aditivo:** 18/06/2021**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-11**Empenho nº:** 241, de 21/06/2021**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 179/2017.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Rodrigo Perez Ramos**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº:** 096/2017**Processo licitatório - pregão n.º:** 001/2017**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/05/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA-IBGE, de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, nos termos previstos na cláusula oitava.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.**Vigência:** 6 (seis) meses, a contar do dia 24/05/2021 a 24/11/2021**Valor do aditivo:** R\$ 99.120,42**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-11**Data do aditivo:** 21/05/2021**Empenho nº:** 242, de 21/06/2021**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 096/2017.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Andréia Silva de Lima.**PARTE III****P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O****REQUERIMENTO****CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCURY** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **CONDOMÍNIOS PREDIAIS**. Localizada à **RUA 15 de Novembro, nº 1889, Bairro Centro**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****IFRATELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, nº 3297, JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

MARCIA HELENA LAGEANO MOREIRA HILDEBRAND-ME torna a público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental Simplificada nº 010.068/2019 com validade de 60 MESES a contar de 31/07/2017, para atividade de HOTEL. Localizada à rua Joaquim Nabuco, 50, Vila Olga, Campo Grande-MS.

**GIRAU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 26.454.374/0001-70** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

– SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de Loteamento fechado - L3. Localizada à Rua Oceania, Gleba F - Remembramento das Glebas D e F, parte Fazenda Estribo na Região urbana do Bandeira, Bairro Tiradentes município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO****IMOBILIARIA E AGROPECUARIA JEREISSATI S.A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana–SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou alteradas - PRADA, localizada à Avenida Aracy Teixeira Nahas, Lote FA2B, Quadra A-15, S/N, Novos Estados, município de Campo Grande –MS.

QUÍMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação com validade de 12 meses a contar de 23/06/2021, - para atividade de FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. Localizada à AV. PRINCIPAL 1, Nº 1246, BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL, município de Campo Grande –MS.